

FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS DOS PPC's DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNESPAR

1. CURSO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO	BACHARELADO EM CANTO	
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022	
CAMPUS	EMBAP/Curitiba I	
CENTRO DE ÁREA	Música	
CARGA HORÁRIA	Em horas/aula: 2904	Em horas/relógio: 2420
HABILITAÇÃO	() Licenciatura	(X) Bacharelado
REGIME DE OFERTA	<input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais; <input checked="" type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas semestrais; <input type="checkbox"/> Seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto).	

1.2 TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE	20		
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/VAGAS POR PERÍODO	<input type="checkbox"/> Matutino <input checked="" type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	Número de vagas: Número de vagas: 20 Número de vagas: Número de vagas:	

2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

O atual Campus de Curitiba I/ Embap, da UNESPAR, surgiu como “Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap”, que é um estabelecimento estadual de ensino superior fundado em 1948 e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação desde 1954. Em 3 de Outubro de 1949, através da Lei nº 259, a Assembleia Legislativa oficializou a Escola de Música e Belas Artes do Paraná. Sua primeira sede situava-se no nº 50 da Rua Emiliano Perneta, onde permaneceu por três anos, somente em 1951 a EMBAP passou para a sua sede oficial, o prédio de número 179, nesta mesma rua. O Curso Superior de Canto, na Escola de Música e Belas Artes do Paraná, foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 30.474 de 29 de janeiro de 1952.

A EMBAP passou a fazer parte da UNESPAR, Universidade Estadual do Paraná, vinculada à Secretaria do Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), que compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. A UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº13.283 de 25 de outubro de 2001. Mais tarde, a Lei passou por 3 alterações: uma pela Lei Estadual nº 13.385 de 21 de dezembro de 2001, outra pela Lei Estadual nº 15.300 de 28 de setembro de 2006, e a última que definiu a reitoria em Paranavaí e a integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590 de 12 de julho de 2013. Fundamenta-se, essencialmente, pelos documentos próprios da Universidade, com destaque para o Estatuto, o Regimento, o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 - e o PPI - Plano Político Institucional da Universidade.

A incorporação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, passou a constituir um novo desafio para o Bacharelado em Canto, trazendo novas necessidades, principalmente no que concerne à produção de conhecimento através da pesquisa artística e científica, solicitando um repensar constante do papel social do curso na formação de cantores. A partir disto, o discente que cursa o Bacharelado em Canto é incentivado ao desenvolvimento artístico e científico, ampliando as fronteiras da formação musical do cantor, nesta perspectiva proporciona ao egresso, condições de formação continuada no próprio Campus, através dos cursos de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, bem como em outras instituições de ensino.

Para atender às demandas da contemporaneidade, o Curso Superior de Canto passa a ser chamado de Bacharelado em Canto. A partir de nova matriz curricular, fundamenta-se e cumpre os princípios estabelecidos pela Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – conforme Capítulo IV, artigos 43 a 57 – e orienta-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Parecer CNE/CES 0195/2003, de 05/08/2003 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação – MEC.

O Bacharelado em Canto também obedece aos procedimentos de avaliação das Instituições de Ensino Superior – SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior) – adotado pelo Sistema Estadual de Educação Superior do Paraná, através das Deliberações do Conselho Estadual de Educação CEE/PR nº01, 03 e 04/05, de 15 de março de 2005.

O curso cumpre a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Orienta-se pela DELIBERAÇÃO CEE-PR nº.04/2006:

Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; pela DELIBERAÇÃO CEE/PR nº 04/2013 sobre as normas estaduais para a Educação Ambiental e pela DELIBERAÇÃO CEE/PR nº 02/2015 sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos. Apresenta Regulamento para a “Curricularização da Extensão”, em cumprimento à RESOLUÇÃO Nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR e Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, obedecendo todas as exigências legais para o cumprimento das Ações Curriculares de Extensão (ACE's).

O curso acontece no período vespertino, com a possibilidade de participação em outros períodos, conforme a necessidade.

Este curso foi renovado e obteve reconhecimento (nota quatro vírgula sete) pelo prazo de quatro anos, a partir de 13/04/24 até 12/04/28, RESOLUÇÃO N.º 238/2024 – SETI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

2.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Para atender aos objetivos estabelecidos pela Resolução nº 7/2018 MEC/CNE/CES e pela Resolução nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, a curricularização da extensão no curso de Bacharelado em Canto da UNESPAR – Campus de Curitiba I/EMBAP é desenvolvida de acordo com a modalidade ACE I. Dessa forma, ocorre nos horários das disciplinas obrigatórias, a saber: Núcleo de Performance II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e Pedagogia Vocal I e II.

O Núcleo de Performance desenvolve trabalhos de montagem de óperas e musicais. Os estudantes são organizados conforme a especificidade cursada, e a comunidade externa pode optar por integrar as montagens como participantes do coro. Ao longo de todo o ano letivo, professores, acadêmicos e membros da comunidade atuam conjuntamente, utilizando o horário das disciplinas do Núcleo de Performance para a construção dos espetáculos. Paralelamente, os horários de Pedagogia Vocal são destinados ao treinamento da técnica vocal, ministrado por estudantes para outros estudantes e para participantes da comunidade, sempre sob supervisão docente.

A divulgação das vagas destinadas à comunidade é realizada por meio de convite eletrônico, disponibilizado no site da UNESPAR – Campus de Curitiba I/EMBAP. No início do ano letivo, realizam-se as inscrições, que podem ser feitas diretamente com a coordenação de ACE ou com os professores das disciplinas envolvidas. A frequência dos participantes é acompanhada pelos docentes, e a certificação é emitida formalmente pelo setor de Extensão, mediante o recebimento do relatório parcial do projeto extensionista “Núcleo de Performance: uma construção coletiva Embap e Comunidade”. Este projeto permanente e contínuo existe desde

2016, está devidamente cadastrado no setor e orienta as práticas de ACE no Bacharelado em Canto.”

A filosofia pedagógica que sustenta o projeto fundamenta-se na transdisciplinaridade. Conforme Morin (1991)¹, o pensamento complexo constitui o “tecido conjunto” no qual convergem os saberes e que, ao reconectá-los, oferece uma visão de totalidade sem perder de vista a provisoriação do conhecimento. Assim, a experiência de construção coletiva do conhecimento — pautada no exercício ético da alteridade — é vivenciada no âmbito universitário, com a participação ativa de professores, estudantes e comunidade. Por meio do canto e de todo o processo criativo e socializador que a performance exige, os participantes aprimoram e desenvolvem habilidades artísticas, técnicas e sociais.

O trabalho ocorre de forma integrada e dinâmica entre pessoas e saberes, culminando, após um ano de intenso esforço, em apresentações públicas com entrada franca. Dessa maneira, o produto final retorna à comunidade em forma de espetáculos.

Para que os conteúdos e conhecimentos gerados na universidade sejam efetivamente significativos, é necessário que alcancem pessoas que não fazem parte do ambiente acadêmico formal. Somente assim a universidade cumpre seu papel de democratizar saberes, promovendo equidade social e inclusão. Nesse processo educativo, a transdisciplinaridade constitui um dos pilares que estrutura o trabalho de construção de óperas e musicais no Bacharelado em Canto e orienta as práticas de ACE do curso.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

JUSTIFICATIVA

Esta nova proposta pedagógica para o Bacharelado em Canto se faz necessária a fim de atualizar o curso e atender às novas ênfases incluídas em 2019. O PPC anterior estava organizado para desenvolver especificamente o Canto Lírico, mas com a inclusão das ênfases *Belting* e Popular, faz-se necessária atualização da proposta pedagógica a fim de que venha a atender aos anseios dos novos estudantes e forme cantores com habilidades performáticas, com o domínio dos conhecimentos necessários à sua área de atuação.

CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

¹ MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo: Lisboa: Instituto Piaget, 1991

O Bacharelado em Canto integra a grande área de *Linguística, Letras e Artes* e a subárea *Música*, formando profissionais na especialidade da *Execução Musical*. A Música – tanto em seus aspectos teóricos, quanto práticos, não pode ser desvinculada da ampla dimensão cultural, herdada em longo processo evolutivo e que abrange importantes aspectos históricos, éticos e filosóficos, que norteiam a formação de seus profissionais.

Os compromissos da Universidade alicerçam os rumos do Bacharelado em Canto, tendo foco na preparação do estudante para exercer a profissão de cantor, que reflete criticamente sobre a sociedade na qual atua, de maneira criativa, preservando a cultura artística e difundindo-a na sociedade, por meio de concertos, oficinas, shows, entre outras atividades da música vocal. O PPI orienta que o compromisso da Universidade está vinculado “à construção de uma sociedade plena, ambientalmente responsável, consciente e respeitadora da diversidade”, tendo por princípio “valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber”. O Bacharelado em Canto, em consonância, orienta-se neste mesmo sentido, ao trabalhar os diferentes componentes curriculares atrelados à ética, visando à superação de qualquer tipo de preconceito, a começar pelo estudo e respeito às diferentes formas musicais de canto: *belting*, popular e lírico. Como é função da Universidade produzir e difundir múltiplos conhecimentos, a esfera do Bacharelado em Canto, comprometida em produzir e difundir conhecimentos da música vocal, organiza-se em torno de um Centro de Música.

O PDI, como instrumento balizador das ações acadêmicas, norteia a construção e reconstrução do PPC do Bacharelado em Canto. Conforme Santomé (1998, p. 70), o nível de integração entre as disciplinas abrange a multidisciplinaridade, onde para se atingir determinado conhecimento admite-se certo nível de integração e auxílio entre as disciplinas. A interdisciplinaridade trata de estabelecer intercâmbios e reciprocidade entre as disciplinas e a transdisciplinaridade fundamenta-se em uma etapa mais aprimorada de integração, visando a construção do conhecimento a partir da compreensão do mesmo como um sistema total, sem fronteiras sólidas entre as disciplinas. Neste sentido, apesar da divisão que se estabelece na matriz curricular, entre os diferentes componentes curriculares, a formação do cantor se estabelece também na transdisciplinaridade, resultante do fazer artístico alicerçado em conhecimentos amplos, formando um sistema global de compreensão, que resulta na possibilidade de excelência no desempenho artístico do cantor.

O curso se insere em uma universidade pública, laica e autônoma, assim o discente é respeitado em sua diversidade cultural e social e tem a oportunidade de realizar seus estudos de modo progressivo e bem articulado com as necessidades técnicas e humanas, importantes ao

desenvolvimento dos componentes curriculares. Para garantir a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o curso oferece programas de pesquisa científica e oportunidade de apresentações públicas, bem como de intercâmbio permanente entre a universidade e a sociedade.

O Bacharelado em Canto procura integrar os conhecimentos teóricos e práticos necessários à execução vocal, relacionando as disciplinas teóricas, de caráter propedêutico, às disciplinas práticas aplicadas ao instrumento vocal.

O tempo de integralização do curso para os estudantes é de seis anos e, para que o discente tenha direito a ter aulas individuais nas disciplinas Instrumento Canto V, VI, VII e VIII e Prática de Repertório V, VI, VII e VIII, deve ter concluído todos os créditos das disciplinas de curso nos semestres anteriores.

OBJETIVO GERAL DO CURSO

- Fornecer conhecimento e treinamento de habilidades técnicas e teóricas para a formação do bacharel em canto (lírico, popular e *belting*).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO

- Garantir ao Bacharel em Canto uma formação profissional consistente, abrangente e integrada com as múltiplas áreas da Música;
- Promover conhecimentos básicos de elementos da estrutura e funcionamento da música;
- Favorecer a abordagem transdisciplinar na preparação do repertório;
- Oportunizar ao cantor lírico, *belting* ou popular a qualidade de atuação em sua performance artística, pesquisa, extensão e na pedagogia vocal, de forma a cooperar para o desempenho completo da cidadania, com base no respeito humano, na crítica construtiva e na maturidade de atuação;
- Oportunizar o conhecimento musical e didático específico do canto, assim como, a interação entre as diferentes dimensões da área musical;
- Possibilitar ao Bacharel em Canto formação como intérprete em concertos com orquestras ou conjuntos, óperas, shows, musicais, grupos vocais, entre outros;
- Oportunizar aos discentes condições de pesquisa científica musicológica e pedagógica, que abrangem dimensões teórico-práticas, técnicas e interdisciplinares, na área da Música;
- Fomentar a atualização de ações estratégicas, visando aperfeiçoar sua atuação como cantor;
- Contribuir para o desenvolvimento do senso estético crítico e autocrítico, ético e espírito de solidariedade;
- Apoiar, fomentar e proporcionar meios de práticas artísticas, contribuindo para o desenvolvimento da expressividade no cantor;
- Promover a divulgação dos conhecimentos, estabelecendo relações de reciprocidade com a sociedade, visando contribuir e democratizar o acesso aos conhecimentos científicos e técnicos da área do canto;
- Favorecer a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- Proporcionar a reflexão sobre a influência do meio ambiente na vida e na obra de compositores;

- Estimular o reconhecimento da presença de elementos da diversidade cultural no repertório trabalhado, levando em conta as multiculturalidades étnicas que influenciam a vasta obra musical para o repertório do canto;
- Auxiliar na construção do perfil artístico do estudante, com base em conhecimentos científicos, técnicas de execução, autoconhecimento e ética pessoal e profissional.
- Comprometer-se com a acessibilidade e a integração de PCD (Pessoas com Deficiências) sejam elas discentes ou plateia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade. O currículo integrado*. Artmed: 1998.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Atendendo às rápidas mudanças da sociedade contemporânea em suas demandas artísticas, o Bacharelado em Canto tem como meta atender à diversidade dos saberes essenciais à sua prática, valorizando os conhecimentos já construídos nos mais de setenta anos de instituição, com base numa postura reflexiva, investigativa e crítica. Prova disso é que em 2019 o curso passou também a atender diferentes modalidades de canto, adicionando *belting* e popular brasileiro ao lírico já existente, deste modo o curso passa a ofertar o Bacharelado em Canto com ênfase em Lírico, *Belting* e Popular.

O estudante faz, como etapa de vestibular, o Teste de Habilidades Específicas (THE) com o programa correspondente à sua opção: lírico, *belting* ou popular e após a sua aprovação passa a ter aulas individuais ou em duplas de Instrumento Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e Prática de Repertório I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, seguindo o estabelecido para o programa semestral de cada uma destas ênfases. Caso o estudante queira mudar de opção deverá fazê-lo até o final do primeiro semestre de curso e, para que seja efetivada a troca, apresentará o programa completo do primeiro semestre, na opção (ênfase) de sua nova escolha, para uma banca, que avaliará se o estudante poderá ou não mudar de ênfase.

As aulas das disciplinas Instrumento Canto I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e de Prática de Repertório I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII serão individuais ou em duplas, conforme especificado no ponto 5 deste PPC. As aulas individuais estão previstas no regimento da Unespar, conforme o Art.

48. Entende-se por disciplina um conjunto sistematizado de conhecimentos afins, que se desenvolvem em um determinado número de horas, distribuídas ao longo do ano ou semestre letivo. § 3º Nos cursos da área de música, nas disciplinas de instrumento musical, admite-se a possibilidade de aulas individuais para o aprofundamento do conhecimento musical e das possibilidades técnicas e expressivas de cada instrumento. (Incluído pela Resolução 014/2014-COU/UNESPAR).

As disciplinas de Música de Conjunto I, II, III e IV são ministradas em dois ou três grupos separados, cada um com 1 hora aula semanal, a fim de trabalhar repertório específico para grupos vocais, atendendo as três modalidades. As disciplinas de Leitura Musical III e IV são ministradas em dois grupos separados, cada um com uma hora aula semanal, atendendo a prática de leitura musical. Nas disciplinas regulares práticas Fisiologia da Voz III e IV e Expressividade da Voz III e IV, as aulas são ministradas em duplas ou trios conforme a metodologia ativa - aprendizagem em pares - que prevê um método no qual os resultados de aprendizagem são obtidos por intermédio da interação entre os estudantes.

Além dessas novas abordagens, o curso procura a atualização e a aplicação de metodologias de ensino compatíveis à demanda contemporânea, nos seus mais diversos aspectos, reconhecendo que os saberes necessários ao ensinar vão além dos conhecimentos dos conteúdos das disciplinas e contemplam as diversas práticas metodológicas que orientam o processo de construção e consolidação do aprendizado.

O curso considera o fato de que, tratar da questão da ciência e de seus métodos, pressupõe ter em vista a transitoriedade do próprio conhecimento. Conforme Japiassu (1982) a objetividade não existe, e sim uma objetivação, ou seja, uma assertividade aproximada que advém do esforço incessante de conhecer a realidade. Há neste pormenor a luta interna entre o que desejaríamos que fosse, e a ciência que tem a função de vigiar de perto esta segunda intencionalidade a fim de que ela não manipule resultados.

Segundo Popper (1999) o ideal do conhecimento absolutamente certo e demonstrável é apenas um ideal, este fato exige que a ciência se perceba sempre provisória. Em ciência a provisoriação dos conhecimentos é um dado que toca profundamente a questão da pesquisa científica e suas descobertas.

O professor precisa de disposição e de flexibilidade para poder mudar constantemente suas concepções, em conformidade com as novas descobertas científicas, reformulando periodicamente seus conhecimentos. Essa é uma postura alicerçada na fenomenologia, no método

fenomenológico de compreender o mundo e de construir conhecimentos. Nesta abordagem não existe verdade “absoluta”, é preciso se aproximar dos conteúdos de um modo livre e curioso, colocando em suspensão os julgamentos de valor para que estes não venham a atrapalhar este percurso de conhecer. Só é possível conhecer e trabalhar com os conteúdos originados na diversidade artística/cultural dos povos, se professores e alunos adotarem postura aberta e livre de preconceitos.

Morin (2000) aponta três princípios para a incerteza nos conhecimentos: o cerebral, onde o conhecimento é tradução e construção e nunca reflexo do real; o físico que leva em consideração que o conhecimento de fatos é do campo da interpretação, e o epistemológico que aponta para a crise dos fundamentos da certeza, lembrando que na filosofia a certeza é questionada a partir de Nietzsche e na ciência a partir de Bachelard e Popper. “Conhecer e pensar não é chegar a uma verdade absolutamente certa, mas dialogar com a incerteza” (MORIN, 2000, p. 59). Assim: “Todo conhecimento constitui, ao mesmo tempo, uma tradução e uma reconstrução, a partir de sinais, signos, símbolos, sob a forma de representações, idéias, teorias, discursos” (MORIN, 2000, p. 24).

Se a prática educacional objetiva a tomada de um grau maior de consciência, conhecimento e compreensão da realidade na qual agimos sob forma teórica e prática, há o desafio constante de se trabalhar uma pedagogia que favoreça não apenas a aquisição de conhecimentos e técnicas musicais, mas também a conscientização de si mesmo no exercício de sua arte, superando automatismos e fragmentações. Então, por meio de sua produção artística, retornar ao mundo e à sociedade, dialogando com as pessoas em diferentes espaços e favorecendo o surgimento de novas perspectivas de atuação e compreensão da vida.

Assim, ancorados no método fenomenológico entende-se que o estudo dos diversos estilos musicais e períodos, bem como concepções sobre a forma de cantar e fazer música, retrata realidades diversas que devem ser estudadas sem preconceitos, na busca do entendimento de suas complexidades, o que leva ao dinamismo na relação com as sociedades e culturas que expressam a sua música vocal nos tons que lhes são caros.

Portanto, obedecendo os fundamentos da fenomenologia, o método observa que a existência é sempre um ser (estar) no mundo e é sempre um ser (estar) com os outros, o enfoque formativo deste curso se pauta na alteridade. Assim, o trabalho do cantor volta-se para o encontro consigo e com o outro, por meio da ressignificação dos sentimentos e portanto, abre a possibilidade de auxiliar outras pessoas (plateia) a encontrar significados para seus próprios sentimentos, promovendo uma experiência artística transformadora.

Alicerça essa metodologia, a visão de globalidade e da existência de uma rede de inter-relações, estabelecidas entre todos os conhecimentos. Sendo assim, o tratamento didático dos conteúdos nos diferentes componentes curriculares do curso pressupõem que: da interdisciplinaridade se chegue à transdisciplinaridade; que se estabeleça um *ethos* nas relações entre a arte, o artista e as sociedades plurais; que se realize a compreensão da arte musical como uma forma de humanização e integração entre as instâncias psicológicas, estéticas, éticas, racionais, subjetivas e científicas; que se estimule o desenvolvimento da criatividade e da consciência crítica e o uso aprofundado e consciente da linguagem formal e da linguagem simbólica.

Morin (1993) aponta que o conhecimento se diferencia da informação e se distingue desta, uma vez que a informação comporta o primeiro estágio do conhecimento. Ao serem trabalhadas, as informações se estabelecem, as relações são analisadas, passando deste modo, para o estágio denominado conhecimento. O autor sugere ainda um terceiro estágio que se relaciona à inteligência, a consciência ou sabedoria que envolvem reflexão, sugerindo novas formas de humanização.

Segundo BACICH & MORAN (2018), a metodologia ativa se caracteriza pela inter-relação entre educação, cultura, sociedade, política e escola, sendo desenvolvida por meio de métodos ativos e criativos, centrados na atividade do aluno com a intenção de propiciar a aprendizagem. Assim, em contraposição ao método tradicional, em que os estudantes possuem postura passiva de recepção de teorias, o método ativo estimula o aluno enquanto sujeitos históricos e, portanto, a assumir um papel ativo na aprendizagem, posto que têm suas experiências, saberes e opiniões valorizadas como ponto de partida para construção do conhecimento.

Dentre as metodologias ativas empregadas, utiliza-se em algumas disciplinas, dinâmicas como: sala de aula invertida, aprendizagem por pares, aprendizagem pela experiência, aprendizagem pela interação social, aprendizagem por projetos, aprendizagem por problemas, ensino híbrido, aulas individuais e coletivas.

Deste modo, o Bacharelado em Canto visa à formação do cantor profissional, fortalecendo a identidade artística a partir de um processo formativo de construção de saberes e do desenvolvimento técnico, a fim de se chegar ao conhecimento artístico onde a teoria e a prática se tornam uma expressão única e completa na realidade da performance de cada um.

Agregando-se ao método fenomenológico as metodologias ativas, busca-se aplicar, atualizar e aprimorar as relações de ensino e de aprendizado, onde os estudantes ocupam o centro das ações

educativas e o conhecimento é construído de forma colaborativa. Em linhas gerais, pensa-se em uma formação universitária como aquela que contribui para a formação de um artista com bom desenvolvimento técnico/estético e autonomia de estudo, com pensamento reflexivo, sensível, analítico, criativo e consciente do seu papel ativo como cidadão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACICH, L. MORAN, J. M. *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

BRIGHENTI J, et al. *Metodologias de ensino-aprendizagem: uma abordagem sob a percepção dos alunos*. Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, Florianópolis, 2015; 8(3): 281-304.

DIESEL, Aline; BALDEZ, Alda Leila Santos; MARTINS, Silvana Neumann. Os princípios das metodologias ativas de ensino: uma abordagem teórica. *Revista Thema*, 2017, Volume 14, Nº1, p. 268 a 288. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4650060/mod_resource/content/1/404-1658-1-PB%20%281%29.pdf

JAPIASSU, Hilton. *O mito da neutralidade científica*. Rio de Janeiro: Imago, 1981.

MORIN, Edgar. *Os sete saberes necessários à Educação do Futuro*. São Paulo: Cortez, 2000.

MORIN, Edgar. Toffler e Morin debatem sociedade pós-industrial. *World 'Media* - Suplemento do Jornal Folha de São Paulo, 12/12 1993.

POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. São Paulo: Cultrix, 1999.

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

No Bacharelado em Canto, entende-se que a avaliação é parte integrante do processo ensino/aprendizagem, constituindo-se, principalmente, no acompanhamento das atividades discentes. Este plano de avaliação considera a promoção e o desenvolvimento de todas as potencialidades do graduando em canto, bem como respeita as particularidades de cada componente curricular e os objetivos descritos para cada disciplina.

A avaliação é entendida como um instrumento imprescindível ao processo de conhecer aquilo que se aprendeu, como se aprendeu, e também uma forma de verificação da eficiência dos encaminhamentos metodológicos propostos pelo curso e adotados pelos professores.

Ao professor cabe refletir sobre sua prática e seu planejamento de ensino, ou seja, diagnosticar e orientar a intervenção pedagógica de modo a favorecer o avanço de todos os

estudantes. Neste ponto, em especial, o processo avaliativo permeia toda a prática pedagógica, no cotidiano da sala de aula. Observa-se também o caráter investigativo da avaliação, quando ela auxilia o professor na realização do diagnóstico acerca dos conhecimentos já adquiridos pelos estudantes. Este tipo de avaliação é norteador para o planejamento posterior das aulas.

Por sua vez, a avaliação de caráter contínuo, que está presente no acompanhamento de todos os momentos do processo ensino/aprendizagem, atualiza a percepção do professor e dos próprios estudantes sobre o andamento da mesma.

A avaliação deve ser também um instrumento facilitador da aprendizagem, levando os estudantes a uma maior compreensão sobre seus próprios aprendizados e, consequentemente, a uma postura de maior autonomia e clareza voltadas à solução de seus problemas.

É importante considerar que os objetivos do Bacharelado em Canto se pautam na formação geral e específica do canto lírico, *belting* e popular. Portanto, é imprescindível a articulação entre os diversos componentes curriculares para que a transdisciplinaridade se realize e eleve o nível de performance dos estudantes. Igualmente busca-se um consenso entre os professores sobre o que avaliar e como avaliar, de tal forma que os critérios estejam claros e objetivos para o estudante.

Os professores consideram o ritmo peculiar de cada estudante e repensam constantemente as práticas adotadas, tendo em vista os objetivos a serem alcançados. Além das atividades de avaliação propostas pelo professor, é fundamental promover a autoavaliação do estudante, atividade esta que possibilita a tomada de consciência de seu próprio processo de aprendizagem. Deste modo, a autoavaliação torna-se um instrumento imprescindível ao aprendizado da autonomia.

No Bacharelado em Canto, todo o processo avaliativo é registrado em diários de classe e informado aos estudantes. Estes resultados servem para que professores e estudantes redimensionem seus roteiros de aprendizagem, bem como os passos metodológicos que serão adotados. Assim, a avaliação é um instrumento norteador da prática metodológica adotada e das escolhas dos recursos didáticos adequados, bem como da dinâmica necessária para a efetivação da aprendizagem, contemplando as mudanças que se fizerem necessárias durante o “fazer pedagógico”.

Desta maneira, a avaliação não é instrumento de exercício de poder, com o intuito de classificar os alunos em suas competências ou instrumento punitivo; ao contrário, é um recurso para aproximar professores, estudantes e conteúdos, objetivando assim, a construção e socialização do conhecimento na formação do cantor.

No Bacharelado em Canto os estudantes são preparados para conviver, de modo respeitoso, como cidadão e cidadã, em uma sociedade marcadamente plural, onde as diferentes manifestações musicais constituem importante patrimônio cultural, elemento indispensável na construção da identidade de um povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÈS, Joan Mateo. *La evaluacion educativa, su practica y otras metaforas*. Barcelona: I.C.E Universidad Barcelona, 2000.

CATAPANO, Elizabeth Alves. *A avaliação da performance do canto lírico: uma análise de conteúdo*. Dissertação de Mestrado em Música - Instituto de Artes da Universidade de Brasília, 2006.

GATTI, Bernadete A. O professor e a avaliação em sala de aula. In *Estudos em Avaliação Educacional*, nº 27, jan-jun/2003.

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO. ANPED, Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação. Rio de Janeiro: Autores Associados, nº2, maio/junho/julho/agosto. 2002. ISSN 1413-2478.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade. O currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda, 1998.

ZABALLA, Antoni. *Enfoque globalizador e pensamento complexo*. Porto Alegre: Artmed editora, 2002.

PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

O Bacharelado em Canto da UNESPAR, no campus Curitiba I/Embap, visa a formação do cantor contemplando a área de práticas interpretativas, bem como apresenta uma grade curricular que objetiva fornecer ao discente os conhecimentos e instrumentos técnicos que lhe permitam desenvolver-se e atuar na sociedade, entendida como plural e complexa.

É um curso de graduação que oferece três opções de modalidades de canto: lírico, popular e *Belting*. Deste modo, atualiza-se para atender a versatilidade do mercado de trabalho para o cantor, nos tempos atuais. Esta proposta não deixa de ser desafiadora para a universidade, visto que o ensino de música na grade curricular da educação básica brasileira é constante, mas não obrigatório. Considerando este fator, o PPC proposto apresenta flexibilidade na organização curricular das disciplinas e, sobretudo, sensibilidade para o contexto social brasileiro, uma vez que, atualmente, nem todos os estudantes do ensino básico, fundamental e médio têm acesso ao ensino de música, em contexto escolar.

Contudo, pode-se afirmar que este PPC contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música de 2004[1], pois é elaborado a fim de formar cantores capacitados para atuar nos mais diversos espaços artístico-musicais, seja nos teatros e auditórios, na mídia (rádio, TV, internet), nos projetos artísticos e culturais, em gravações, na pesquisa teórico-prática, no ensino, bem como em projetos sociais e comunitários.

O egresso está apto a atuar como solista, coralista e preparador vocal nas mais variadas formações vocais e instrumentais que compõem a modalidade escolhida, seja ela do lírico, popular ou *belting*.

A matriz curricular contempla disciplinas teóricas, teórico-práticas e práticas. A maior parte delas abrange as variadas correntes estéticas artístico-musicais presentes ao longo da história da música ocidental e que se refletem no repertório que os estudantes interpretam.

Destaca-se a presença de disciplinas práticas, focadas na especificidade da formação do cantor, bem como do repertório específico para cada modalidade. Deste modo, o egresso tem ferramentas para interpretar, transmitir e ensinar ao público em geral a diversidade artístico-cultural, tanto nacional quanto internacional, que é apreendida durante o seu percurso acadêmico. A grade curricular permite ao estudante fazer escolhas de acordo com o seu perfil, por meio das disciplinas optativas e das atividades complementares.

A pesquisa acadêmica em música é incentivada em toda sua grade curricular, bem como no programa de iniciação científica da UNESPAR, propiciando ao discente, ferramentas para continuar a sua formação em cursos de especialização, mestrado e doutorado.

A grade curricular do Bacharelado em Canto é, sobretudo, elaborada com a principal finalidade de preparar o profissional, a fim de que ele tenha capacidade de refletir sobre o seu espaço de trabalho e que ele descubra alternativas para desempenhar o seu papel como um músico sensível, autônomo, crítico e responsável, no exercício da sua profissão perante a sociedade em que atua.

[1] Resolução CNE/CES 2/2004. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de março de 2004, Seção 1, p. 10.

4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS

Área/Matéria	Código	Disciplinas	H/A	H/R
1. Formação GERAL (de acordo com a diretriz nacional)	01	Cultura e sociedade I	36	30
	02	Cultura e sociedade II	36	30
	03	Metodologia da Pesquisa I	36	30
	04	Metodologia da Pesquisa II	36	30
Subtotal			144	120
2. Formação DIFERENCIADA (Forma o perfil específico de cada campus)	05	Análise Musical I	36	30
	06	Análise Musical II	36	30
	07	Dicção para Cantores I	36	30
	08	Dicção para Cantores II	36	30
	09	Expressividade da Voz I	36	30
	10	Expressividade da Voz II	36	30
	11	Expressividade da Voz III	18	15
	12	Expressividade da Voz IV	18	15
	13	Fisiologia da Voz I	36	30
	14	Fisiologia da Voz II	36	30
	15	Fisiologia da Voz III	18	15
	16	Fisiologia da Voz IV	18	15
	17	História da Música I	36	30
	18	História da Música II	36	30
	19	História da Música III	36	30
	20	História da Música IV	36	30
	21	História da Música V	36	30
	22	História da Música VI	36	30
	23	Introdução ao Solfejo I	36	30
	24	Introdução ao Solfejo II	36	30
	25	Instrumento Canto I	18	15
	26	Instrumento Canto II	18	15
	27	Instrumento Canto III	18	15
	28	Instrumento Canto IV	18	15
	29	Instrumento Canto V	18	15
	30	Instrumento Canto VI	18	15
	31	Instrumento Canto VII	18	15
	32	Instrumento Canto VIII	18	15
	33	Laboratório de Piano I	36	30
	34	Laboratório de Piano II	36	30
	35	Laboratório de Piano III	36	30
	36	Laboratório de Piano IV	36	30
	37	Leitura Musical I	36	30
	38	Leitura Musical II	36	30
	39	Leitura Musical III	18	15
	40	Leitura Musical IV	18	15
	41	Música e Poesia I	36	30
	42	Música e Poesia II	36	30
	43	Música no Brasil I	36	30
	44	Música no Brasil II	36	30

	45	Núcleo de Performance I	72	60
	46	Núcleo de Performance II	72	60
	47	Núcleo de Performance III	72	60
	48	Núcleo de Performance IV	72	60
	49	Núcleo de Performance V	72	60
	50	Núcleo de Performance VI	72	60
	51	Núcleo de Performance VII	72	60
	52	Núcleo de Performance VIII	72	60
	53	Pedagogia Vocal I	36	30
	54	Pedagogia Vocal II	36	30
	55	Música de Conjunto I	18	15
	56	Música de Conjunto II	18	15
	57	Música de Conjunto III	18	15
	58	Música de Conjunto IV	18	15
	59	Prática de Repertório I	18	15
	60	Prática de Repertório II	18	15
	61	Prática de Repertório III	18	15
	62	Prática de Repertório IV	18	15
	63	Prática de Repertório V	18	15
	64	Prática de Repertório VI	18	15
	65	Prática de Repertório VII	18	15
	66	Prática de Repertório VIII	18	15
	67	Reflexões sobre Performance I	36	30
	68	Reflexões sobre Performance II	36	30
	69	Teoria Musical Aplicada I	36	30
	70	Teoria Musical Aplicada II	36	30
	71	Teoria Musical Aplicada III	36	30
	72	Teoria Musical Aplicada IV	36	30
Subtotal			2268	1890
3. Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertadas pelo curso)		Prática de Orquestra I (anual) Prática de Orquestra II (anual) Prática de Orquestra III (anual) Pratica de Orquestra IV (anual)	72 72 72 72	60 60 60 60
		Prática de Banda Sinfônica I (anual) Prática de Banda Sinfônica II (anual) Prática de Banda Sinfônica III (anual) Prática de Banda Sinfônica IV (anual)	72 72 72 72	60 60 60 60
		Prática de Big Band I (anual) Prática de Big Band II (anual) Prática de Big Band III (anual) Prática de Big Band IV (anual)	72 72 72 72	60 60 60 60
		Prática de Ópera I Prática de Ópera II Prática de Ópera III Prática de Ópera IV Prática de Ópera V	72 72 72 72 72	60 60 60 60 60

	Prática de Ópera VI	72	60
	Prática de Ópera VII	72	60
	Prática de Ópera VIII	72	60
	Prática de Canto Coral I	36	30
	Prática de Canto Coral II	36	30
	Prática de Música em Conjunto I	36	30
	Prática de Música em Conjunto II	36	30
	Prática de Música em Conjunto III	36	30
	Prática de Música em Conjunto IV	36	30
	Prática de Música em Conjunto V	36	30
	Prática de Música em Conjunto VI	36	30
	Prática de Música em Conjunto VII	36	30
	Prática de Música em Conjunto VIII	36	30
	Tópicos Especiais em Regência Musical I	36	30
	Tópicos Especiais em Regência Musical II	36	30
	Prática de repertório-Acompanhamento I	36	30
	Prática de repertório-Acompanhamento II	36	30
	Práticas Corporais I	36	30
	Práticas Corporais II	36	30
	Tópicos Especiais para a Performance Musical I	36	30
	Tópicos Especiais para a Performance Musical II	36	30
	Técnica Vocal I	36	30
	Instrumento Complementar I (anual)	72	60
	Instrumento Complementar II (anual)	72	60
	Instrumento Complementar III (anual)	72	60
	Instrumento Complementar IV (anual)	72	60
	Prática de Leitura I	36	30
	Prática de Leitura II	36	30
	Prática de Leitura III	36	30
	Prática de Leitura IV	36	30
	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva I	36	30
	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva II	36	30
	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva III	36	30

	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva Tópicos IV	36	30
	Tópicos Pedagógicos Musicais I	36	30
	Tópicos Pedagógicos Musicais II	36	30
	Tópicos Pedagógicos Musicais III	36	30
	Tópicos Pedagógicos Musicais IV	36	30
	Prática do Ensino de Música	36	30
	Tópicos Especiais em Música e Tecnologia I	36	30
	Tópicos Especiais em Música e Tecnologia II	36	30
	Tópicos Especiais em Composição Musical I	72	60
	Tópicos Especiais em Composição Musical II	72	60
	Tópicos Especiais em História da Arte I	36	30
	Tópicos Especiais em História da Arte II	36	30
	Tópicos Especiais em História da Arte III	36	30
	Prática em Redução e Correpetição I	36	30
	Prática em Redução e Correpetição II	36	30
	Multimeios	36	30
	Produção de Textos Acadêmicos	72	60
	Introdução à Instrumentação e Orquestração	36	30
	Estudo da Instrumentação e Orquestração	36	30
	Música e Meio Ambiente I	36	30
	Música e Meio Ambiente II	36	30
	Fundamentos da Performance Musical	36	30
	Tópicos Especiais em Regência Musical I	36	30
	Tópicos Especiais em Regência Musical II	36	30
	Preparação de Coral Infantil	36	30
	Ensino de Música e Repertório	36	30

	Introdução ao Estudo do Contraponto	36	30
	Estudo do Contraponto	36	30
	Piano Funcional I	18	15
	Piano Funcional II	18	15
	Práticas Criativas	36	30
	Educação Musical – adultos e idosos	36	30
	Tópicos Especiais em Educação I	36	30
	Tópicos Especiais em Educação II	36	30
	Tópicos Especiais em Educação III	36	30
	Tópicos Especiais em Educação IV	36	30
	Psicologia da Música I	36	30
	Psicologia da Música II	36	30
	Tópicos Especiais em Música I	36	30
	Tópicos Especiais em Música II	36	30
	Tópicos Especiais em Música III	36	30
	Tópicos Especiais em Música IV	36	30
	Oficina de Produção Musicopedagógica	36	30
	Práticas Multidisciplinares em Canto Coral I	36	30
	Práticas Multidisciplinares em Canto Coral II	36	30
	Práticas Multidisciplinares em Canto Coral III	36	30
	Música Popular Brasileira na Educação Básica	36	30
	Musicografia Braille I	36	30
	Musicografia Braille II	36	30
	Libras I	36	30
	Libras II	36	30
	Percussão Corporal	18	15
Subtotal (neste campo, apesar do PPC elencar um rol de disciplinas optativas, o subtotal deve considerar apenas o exigido para cumprimento da carga horária do curso por cada estudante)		144	120
TCC		108	90
Subtotal		108	90
Atividades Acadêmicas		240	200

Complementares				
Subtotal			240	200
TOTAL			2904	2420

- a) As disciplinas Instrumento Canto I, Instrumento Canto II, Instrumento Canto III, Instrumento Canto IV são ofertadas em turmas de aulas individuais ou em duplas, de uma hora aula semanal cada.
- b) As disciplinas Instrumento Canto V; Instrumento Canto VI; Instrumento Canto VII e Instrumento Canto VIII são ofertadas em turmas de aulas individuais de uma hora aula semanal cada.
- c) As disciplinas Prática de Repertório I, Prática de Repertório II, Prática de Repertório III, Prática de Repertório IV são ofertadas em turmas de aulas individuais ou em duplas, de uma hora aula semanal cada.
- d) As disciplinas Prática de Repertório V; Prática de Repertório VI; Prática de Repertório VII e Prática de Repertório VIII são ofertadas em turmas de aulas individuais de uma hora aula semanal cada.
- e) As disciplinas de Fisiologia da Voz III, Fisiologia da Voz IV e Expressividade da Voz III e Expressividade da Voz IV são ofertadas em turmas de aulas em duplas ou trios de alunos, de uma hora aula semanal cada.
- f) As disciplinas de Música de Conjunto I; Música de Conjunto II; Música de Conjunto III; Música de Conjunto IV são ofertadas em duas ou três turmas de uma hora aula semanal cada.
- g) As disciplinas de Leitura Musical III e Leitura Musical IV são ofertadas em duas turmas de uma hora aula semanal cada.

5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

Código	Nome da Disciplina	Pré-requisito (Código)	Carga Horária			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Extensão	Sem. (S)	Anual (A)
1º semestre							
1	Instrumento Canto I			15h 18h/a			S
2	Prática de Repertório I			15h 18h/a			S
3	Núcleo de Performance I			60h 72h/a			S
4	Fisiologia da Voz I		30h 36h/a				S

5	Teoria Musical Aplicada I		15h 18h/a	15h 18h/a		S
6	Introdução ao Solfejo I			30h 36h/a		S
7	Dicção para Cantores I		15h 18h/a	15h 18h/a		S
8	História da Música I		30h 36h/a			S
9	Metodologia da Pesquisa I		30h 36h/a			S
10	Cultura e Sociedade I		30h 36h/a			S
Subtotal			150h 180 h/a	150h 180 h/a		300 h 360h/a
2º semestre						
1	Instrumento Canto II			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório II			15h 18h/a		S
3	Núcleo de Performance II			54	15h 18h/a	S
4	Fisiologia da Voz II		30h 36h/a			S
5	Teoria Musical Aplicada II		15h 18h/a	15h 18h/a		S
6	Introdução ao Solfejo II			30h 36h/a		S
7	Dicção para Cantores II		15h 18h/a	15h 18h/a		S
8	História da Música II		30h 36h/a			S
9	Metodologia da Pesquisa II		30h 36h/a			S
10	Cultura e Sociedade II		30h 36h/a			S
Subtotal			150h 180 h/a	135h 162 h/a	15h 18h/a	300 h 360h/a
3º semestre						
1	Instrumento Canto III			15h		S

				18h/a		
2	Prática de Repertório III			15h 18h/a		S
3	Leitura Musical I			30h 36h/a		S
4	Núcleo de Performance III			30h 36h/a	30h 36h/a	S
5	Fisiologia da Voz III			15h 18h/a		S
6	Reflexões sobre Performance I			15h 18h/a	15h 18h/a	S
7	Teoria Musical aplicada III			15h 18h/a	15h 18h/a	S
8	História da Música III			30h 36h/a		S
9	Música e Poesia I			15h 18h/a	15h 18h/a	S
Subtotal				75h 90h/a	150h 180h/a	30h 36h/a
4º semestre						
1	Instrumento Canto IV			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório IV			15h 18h/a		S
3	Leitura Musical II			30h 36h/a		S
4	Núcleo de Performance IV			30h 36h/a	30h 36h/a	S
5	Fisiologia da Voz IV			15h 18h/a		S
6	Reflexões sobre Performance II			15h 18h/a	15h 18h/a	S
7	Teoria Musical Aplicada IV			15h 18h/a	15h 18h/a	S
8	História da Música IV			30h 36h/a		S
9	Música e Poesia II			15h 18h/a	15h 18h/a	S
Subtotal				75h	150h	30h
						255 h

			90h/a	180h/a	36h/a	306 h/a
5º semestre						
1	Instrumento Canto V			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório V			15h 18h/a		S
3	Leitura Musical III			15h 18h/a		S
4	Música de Conjunto I			15h 18h/a		S
5	Expressividade da Voz I		30h 36h/a			S
6	Núcleo de Performance V			30h 36h/a	30h 36h/a	S
7	Análise Musical I		30h 36h/a			S
8	Laboratório de Piano I			30h 36h/a		S
9	História da Música V		30h 36h/a			S
Subtotal			90h 108h/a	120h 144 h/a	30h 36h/a	240 h 288 h/a
6º semestre						
1	Instrumento Canto VI			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório VI			15h 18h/a		S
3	Leitura Musical IV			15h 18h/a		S
4	Música de Conjunto II			15h 18h/a		S
5	Expressividade da Voz II		30h 36h/a			S
6	Núcleo de Performance VI			30h 36h/a	30h 36h/a	S
7	Análise Musical II		30h 36h/a			S
8	Laboratório de Piano II			30h 36h/a		S

9	História da Música VI		30h 36h/a			S
Subtotal			90h 108h/a	120h 144 h/a	30h 36h/a	240 h 288 h/a
7º semestre						
1	Instrumento Canto VII			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório VII			15h 18h/a		S
3	Música de Conjunto III			15h 18h/a		S
4	Núcleo de Performance VII			30h 36h/a	30h 36h/a	S
5	Expressividade da Voz III			15h 18h/a		S
6	Música no Brasil I		30h 36h/a			S
7	Laboratório de Piano III			30h 36h/a		S
8	Pedagogia Vocal I		15h 18h/a		15h 18h/a	S
Subtotal			45h 54h/a	120h 144 h/a	45h 54h/a	210h 252 h/a
8º semestre						
1	Instrumento Canto VIII			15h 18h/a		S
2	Prática de Repertório VIII			15h 18h/a		S
3	Música de Conjunto IV			15h 18h/a		S
4	Núcleo de Performance VIII			13h 15,6h/a	47h 56,4h/a	S
5	Expressividade da Voz IV			15h 18h/a		S
6	Música no Brasil II		30h 36h/a			S
7	Laboratório de Piano IV			30h 36h/a		S
8	Pedagogia Vocal II		15h		15h	S

			18h/a		18h/a	
Subtotal			45h 54h/a	103h 123,6h/a	62h 74,4h/a	210h 252h/a
	TCC		90h 108h/a			90h 108h/a
	DOPs		120h 144h/a			120h 144h/a
	Atividades Complementares		200h 240h/a			200h 240h/a
Subtotal					410h - 492h/a	
TOTAL/TIPO DE CARGA HORÁRIA					2420h - 2904h/a	
TOTAL GERAL						2420h 2904h/a

6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DISCIPLINA:	Análise musical I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 36h/a	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo introdutório dos fundamentos da análise musical e sua aplicação como ferramenta da prática musical composicional e interpretativa, contextualizando formas e técnicas de composição e apreciação musical nos respectivos estilos de época em perspectiva histórica.			

DISCIPLINA:	Análise musical II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Aplicação de ferramentas e abordagens analíticas para o reconhecimento de formas e estruturas musicais e identificação dos elementos musicais como unidades integradas e específicas ao discurso musical.			

DISCIPLINA:	Cultura e Sociedade I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

A constituição da antropologia como disciplina e seu campo de estudo. As noções de alteridade e etnocentrismo e o paradoxo da unidade (da espécie humana) na diversidade.

DISCIPLINA:	Cultura e Sociedade II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

A produção de uma antropologia no e do Brasil e suas relações com as teorias raciais do século XIX. Pesquisa de campo e etnografia.

DISCIPLINA:	Dicção para cantores I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Dicção lírica, sua relação com as línguas estrangeiras; alfabeto fonético internacional e estudo da dicção lírica nas línguas italiana e alemã. Ao final do curso o aluno deverá estar apto a: identificar, produzir e representar os fonemas das línguas estudadas utilizando-se do alfabeto fonético internacional (IPA); expressar-se oralmente e transcrever foneticamente vocábulos, sentenças e discursos diretos.

DISCIPLINA:	Dicção para cantores II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Dicção lírica, sua relação com as línguas estrangeiras; alfabeto fonético internacional e estudo da dicção lírica nas línguas francesa e inglesa. Ao final do curso o aluno deverá estar apto a: identificar, produzir e representar os fonemas das línguas estudadas utilizando-se do alfabeto fonético internacional (IPA); expressar-se oralmente e transcrever foneticamente vocábulos, sentenças e discursos diretos.

DISCIPLINA:	Expressividade da voz I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Comunicação emocional na voz cantada. A expressão vocal do cantor é explorada, promovendo a interação da voz e os elementos musicais com a finalidade de explorar o uso da voz e sua capacidade expressiva.



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



DISCIPLINA:	Expressividade da voz II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Ação vocal e recursos vocais como elementos essenciais para a comunicação emocional na voz cantada. A expressão vocal do cantor é explorada, promovendo a interação da voz e os elementos musicais com a finalidade de explorar o uso da voz e sua capacidade expressiva.			

DISCIPLINA:	Expressividade da voz III		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Aplicação dos recursos vocais como elementos essenciais para a comunicação emocional na voz cantada. Vivência destes conceitos para trabalhar a intencionalidade na expressividade vocal.			

DISCIPLINA:	Expressividade da voz IV		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Aprimoramento da propriocepção, por meio da aplicação dos recursos vocais, aprofundando a aprendizagem sobre a comunicação emocional na voz cantada. A expressão vocal do cantor é explorada, promovendo a interação da voz e os elementos musicais com a finalidade de explorar o uso da voz e sua capacidade expressiva.			

DISCIPLINA:	Fisiologia da Voz I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Voz como instrumento de trabalho; mecanismo da produção da voz, das estruturas envolvidas na fonação e suas funções; características anatômicas, fisiológicas e acústicas da fonação; algumas patologias vocais e conservação de saúde vocal.			

DISCIPLINA:	Fisiologia da Voz II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Musculaturas intrínsecas e extrínsecas da laringe; ressonância e registros vocais, respiração e apoio respiratório; interação da voz com o sistema auditivo e profissionais envolvidos no trabalho com o cantor.

DISCIPLINA:	Fisiologia da Voz III		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Vivência do conhecimento acerca do mecanismo e das estruturas envolvidas na produção da voz; práticas que evidenciam como é possível agir em favor da prevenção de problemas da voz e conservação da saúde vocal, assim como perceber a relação entre as musculaturas intrínseca e extrínseca da laringe, ressonância e registros vocais, respiração e apoio respiratório.

DISCIPLINA:	Fisiologia da Voz IV		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aprimoramento da propriocepção por meio da vivência do conhecimento acerca do mecanismo e das estruturas envolvidas na produção da voz; práticas que evidenciam como é possível agir em favor da prevenção de problemas da voz e conservação da saúde vocal, assim como perceber a relação entre as musculaturas intrínseca e extrínseca da laringe, ressonância e registros vocais, respiração e apoio respiratório.

DISCIPLINA:	História da Música I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Concepções de música, suas raízes na antiguidade clássica e desenvolvimento na Europa antiga e medieval.

DISCIPLINA:	História da Música II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

A Era da música impressa – o mercado de partituras; o papel de compositores e intérpretes; o sistema de mecenato; os tratados musicais; documentos e fontes musicais; formas musicais; música sacra; música e retórica; desenvolvimento da música instrumental e da ópera.

DISCIPLINA:	História da Música III		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: A tradição clássica; o músico na sociedade burguesa; mercado de concertos; formas clássicas.			

DISCIPLINA:	História da Música IV		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Música no século XIX – autonomia da música e do compositor; música na sociedade burguesa; dissolução do tonalismo, inovação e vanguardas.			

DISCIPLINA:	História da Música V		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Música no século XX.			

DISCIPLINA:	História da Música VI		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Música contemporânea nos séculos XX e XXI.			

DISCIPLINA:	Instrumento Canto I		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Princípios da Técnica vocal aplicados à formação básica do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme modalidade cursada: Lírico, *Belting* ou Popular.

DISCIPLINA:	Instrumento Canto II
--------------------	-----------------------------

C/H TOTAL:	15h - 18h/a
-------------------	-------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Técnica vocal aplicada à formação básica do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme modalidade cursada: Lírico, *Belting* ou Popular.

DISCIPLINA:	Instrumento Canto III
--------------------	------------------------------

C/H TOTAL:	15h - 18h/a
-------------------	-------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Desenvolvimento das habilidades vocais básicas para a execução do repertório, conforme modalidade cursada: Lírico, *Belting* ou Popular.

DISCIPLINA:	Instrumento Canto IV
--------------------	-----------------------------

C/H TOTAL:	15h - 18h/a
-------------------	-------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Consolidação das habilidades vocais básicas para a execução do repertório, conforme modalidade cursada: Lírico, *Belting* ou Popular.

DISCIPLINA:	Instrumento Canto V
--------------------	----------------------------

C/H TOTAL:	15h - 18h/a
-------------------	-------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Aprimoramento do desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme modalidade cursada: Lírico, *Belting* ou Popular.

DISCIPLINA:	Instrumento Canto VI		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Consolidação de habilidades vocais técnicas aplicadas ao repertório específico, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> ou Popular.			

DISCIPLINA:	Instrumento Canto VII		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Aperfeiçoamento das habilidades necessárias para o desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> ou Popular.			

DISCIPLINA:	Instrumento Canto VIII		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Treinamento de altas habilidades necessárias para o desenvolvimento técnico e interpretativo do cantor, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> ou Popular.			
DISCIPLINA:	Introdução ao Solfejo I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Iniciação da prática do solfejo tonal em graus conjuntos e da leitura rítmica visando à Leitura Musical.			

DISCIPLINA:	Introdução ao Solfejo II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Estudo complementar da leitura rítmica e do solfejo, prática dos intervalos como fundamento para a leitura musical.

DISCIPLINA:	Laboratório de Piano I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Introdução ao estudo de piano em grupo, sua técnica e conteúdos aplicados às necessidades do estudante de canto.

DISCIPLINA:	Laboratório de Piano II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aulas de piano em grupo, aprofundando os conhecimentos com vistas à prática profissional do cantor.

DISCIPLINA:	Laboratório de Piano III		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aplicação da aprendizagem pianística como ferramenta para o cantor/instrumentista que já executa um instrumento principal. Leitura musical ao piano nas duas claves. Leitura de cifras, harmonização de melodias, compreensão harmônica do discurso musical. Abordagem técnica-expressiva voltada para a saúde postural do músico.

DISCIPLINA:	Laboratório de Piano IV		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aperfeiçoamento da aprendizagem pianística como ferramenta para o cantor/instrumentista que já executa um instrumento principal. Leitura musical ao piano nas duas claves. Leitura de cifras, harmonização de melodias, compreensão harmônica do discurso musical. Abordagem técnica-expressiva voltada para a saúde postural do músico.

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PROGRAD 
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

DISCIPLINA:	Leitura Musical I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Fundamentos, conceitos, importância, mecanismos e técnicas de desenvolvimento da leitura, aplicados à prática do solfejo.			

DISCIPLINA:	Leitura Musical II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Desenvolvimento da habilidade da leitura, do âmbito da decodificação à compreensão do texto musical, como ferramenta para preparação da performance.			

DISCIPLINA:	Leitura Musical III		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Aperfeiçoamento da prática da leitura musical como ferramenta para otimização do preparo da performance.			

DISCIPLINA:	Leitura Musical IV		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
A leitura como a performance não premeditada, com repertório mais complexo que as disciplinas anteriores.			

DISCIPLINA:	Metodologia da Pesquisa I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Referenciais básicos para a elaboração conceitual e para a redação de trabalhos acadêmicos/científicos, incluindo: seus objetivos e suas características; normas técnicas para a sua formatação; estratégias para a realização de pesquisa bibliográfica; estratégias de leitura e estudo para a definição e delimitação de um tema; elaboração e desenvolvimento lógico de um texto acadêmico.

DISCIPLINA:	Metodologia da Pesquisa II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:
ELEMENTO:			
Referenciais teóricos e metodológicos básicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em música, incluindo: teorias do conhecimento; gênese e transformações do método científico; objetivos da produção científica; particularidades e objetivos da pesquisa em música; componentes lógicos de um projeto de pesquisa.			

DISCIPLINA:	Música de Conjunto I		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
ELEMENTO:			
Prática orientada de performance em conjunto com finalidade artística, visando o desenvolvimento interpretativo do repertório, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> e Popular.			

DISCIPLINA:	Música de Conjunto II		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
ELEMENTO:			
Consolidação da prática orientada de performance em conjunto com ênfase interpretativa do repertório, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> e Popular.			

DISCIPLINA:	Música de Conjunto III		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
ELEMENTO:			
Aperfeiçoamento artístico da prática orientada de performance em conjunto, visando o aprofundamento interpretativo do repertório, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> e Popular.			

DISCIPLINA:	Música de Conjunto IV		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Consolidação da prática orientada de performance em conjunto, visando o desenvolvimento performático de maior complexidade, conforme modalidade cursada: Lírico, <i>Belting</i> e Popular.			

DISCIPLINA:	Música no Brasil I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo das concepções e práticas musicais no Brasil Colonial e Império, envolvendo os séculos XVI ao XIX. Exame e crítica das fontes históricas, discursos, formas e poéticas individuais e coletivas, em conjunto com mapeamento de circuitos e dinâmicas socioculturais.			

DISCIPLINA:	Música no Brasil II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo das concepções e práticas musicais no Brasil República, envolvendo majoritariamente os séculos XX-XXI. Exame e crítica das fontes históricas, discursos, formas e poéticas individuais e coletivas, em conjunto com mapeamento de circuitos e dinâmicas socioculturais.			

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance I		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 60h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Prática de cantar em conjunto, introduzindo o repertório coral, de quartetos, trios, duetos e/ou outras formações, atuando com compreensão da técnica vocal, da percepção e afinação para o desempenho desta atividade coletiva que pode envolver elementos de teatralidade, visando o desenvolvimento artístico para apresentações em palco.			

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance II		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 45h	C/H EXTENSÃO: 15h	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:
Consolidação da prática de cantar em conjunto, introduzindo o repertório coral, de quartetos, trios, duetos e/ou outras formações. Compreensão da técnica vocal, da percepção e afinação para o desempenho desta atividade coletiva que pode envolver elementos da teatralidade. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance III		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Desenvolvimento de habilidades necessárias para o canto em conjunto, considerando o desenvolvimento de técnicas de emissão vocal e de interpretação musical e cênica. Desenvolvimento de ações extensionistas.			

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance IV		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Aprofundamento técnico de habilidades para o canto em conjunto, levando em consideração o desenvolvimento de habilidades de interação social e capacidades cooperativas. Desenvolvimento de ações extensionistas.			

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance V		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Aprimoramento dos saberes teóricos e práticos da técnica do canto em conjunto e/ou na realização de pequenos solos, alicerçados em princípios técnicos e de interação social, envolvendo a cooperação e dinamismo cênico. Desenvolvimento de ações extensionistas.			

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance VI		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Consolidação da dinâmica do trabalho performático grupal, que poderá envolver participações solísticas, visando a realização de objetivos comuns, alicerçados em princípios de leitura musical, interpretativa e cênica. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance VII		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aperfeiçoamento das habilidades necessárias para o fazer musical em conjunto e/ou para a realização de solos, levando em consideração os princípios técnicos e filosóficos da performance vocal em grupo, envolvendo os princípios de interação social cooperativa, bem como da aplicação das técnicas do canto e da interpretação musical e cênica. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Núcleo de Performance VIII		
C/H TOTAL:	60h - 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO: 30h	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Manejo de técnicas do canto em grupo e/ou solístico, envolvendo princípios de interação social, cooperação e habilidades técnicas para o desenvolvimento de performances musicais, com compreensão transdisciplinar. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Pedagogia Vocal I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	15h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 15h

EMENTA:

Conhecimento de técnicas do ensino do canto envolvendo exercícios vocais, métodos, escolha de repertório, graduação de treino para cada fase de aprendizado e reflexões sobre as diferentes filosofias de educação. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Pedagogia Vocal II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA:	15h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 15h

EMENTA:

Prática pedagógica colocada em ação, envolvendo planejamento e execução de aula individual, planejamento e execução de técnica vocal para coros, bem como a preparação de palestras sobre a temática que envolve o canto. Desenvolvimento de ações extensionistas.

DISCIPLINA:	Poesia e Música I
C/H TOTAL:	30h - 36h/a
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h

C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------	---------------------

EMENTA:

Estudo da relação entre texto e música voltado à performance do cantor. Interpretação e identificação dos elementos linguísticos do texto poético e aplicabilidade ao repertório estudado.

DISCIPLINA:	Poesia e Música II
C/H TOTAL:	30h - 36h/a
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA 15h:

C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------	---------------------

EMENTA:

Estudo da relação entre texto e música voltado à performance do cantor. Estudo do discurso artístico do texto cantado, introdução à semiótica e declamação lírica aplicado ao repertório estudado.

DISCIPLINA:	Prática de Repertório I
C/H TOTAL:	15h - 18h/a
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h

C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------	---------------------

EMENTA:

Prática orientada pelo professor pianista do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório I e Instrumento Canto I, desenvolvendo a leitura musical e a afinação.

DISCIPLINA:	Prática de Repertório II
C/H TOTAL:	15h - 18h/a
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h

C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------	---------------------

EMENTA:

Prática orientada pelo professor pianista do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório II e Instrumento Canto II, construindo a performance a partir dos elementos musicais expressivos da partitura e da contextualização histórica.

DISCIPLINA:	Prática de Repertório III		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Prática orientada pelo professor pianista do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório III e Instrumento Canto III, aperfeiçoando a execução musical através dos elementos musicais expressivos da partitura.			

DISCIPLINA:	Prática de Repertório IV		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Prática orientada pelo professor pianista do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório IV e Instrumento Canto IV, percebendo e executando as variações de andamento e caráter da partitura.			

DISCIPLINA:	Prática de Repertório V		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Execução orientada pelo professor pianista do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório V e Instrumento Canto V, percebendo e interpretando as variações de andamento e caráter da partitura.			

DISCIPLINA:	Prática de Repertório VI		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Interpretação e execução do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório VI e Instrumento Canto VI, considerando todos os aspectos musicais constantes nas partituras.			

DISCIPLINA:	Prática de Repertório VII		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Interpretação e execução do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório VII e Instrumento Canto VII, considerando todos os aspectos musicais e as particularidades estilísticas de cada obra.

DISCIPLINA:	Prática de Repertório VIII		
C/H TOTAL:	15h - 18h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Interpretação e execução do repertório exigido pelas disciplinas Prática de Repertório VIII e Instrumento Canto VIII, aprimorando todos os aspectos musicais e as particularidades estilísticas de cada obra.			

DISCIPLINA:	Reflexões sobre a Performance I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: A transdisciplinaridade aplicada à performance, por meio de estudos, reflexões e práticas que envolvem os diversos conhecimentos e que agregam novas possibilidades à prática musical.			

DISCIPLINA:	Reflexões sobre a Performance II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: O aprofundamento do exercício da transdisciplinaridade aplicada à performance, por meio de estudos, reflexões e práticas que envolvem os diversos conhecimentos que agregam novas possibilidades à prática musical.			

DISCIPLINA:	Teoria Musical Aplicada I		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo elementar dos princípios básicos da linguagem musical e sua aplicação prática, através da escuta, escrita e leitura.			

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PROGRAD Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNESPAR Universidade Estadual do Paraná

DISCIPLINA:	Teoria Musical Aplicada II		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo suplementar dos elementos da teoria musical; princípios básicos para a estruturação harmônica e sua aplicação prática através do treinamento auditivo, analítico e prático.			
DISCIPLINA:	Teoria Musical Aplicada III		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Princípios básicos de harmonia tonal. Cifras de harmonia tradicional, funcional e popular e sua aplicação prática, através da escuta, análise e escrita musical.			

DISCIPLINA:	Teoria Musical Aplicada IV		
C/H TOTAL:	30h - 36h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo suplementar de harmonia. Princípios básicos do modalismo e introdução ao contraponto. Sua aplicação prática, através da escuta, análise e escrita musical.			

EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA:	Prática de Orquestra I, II, III e IV – (anual)		
C/H TOTAL:	60h – 72h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 60h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de obras do repertório orquestral.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
BLANNING, Tim. <i>O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte</i> . São Paulo: Cia das Letras, 2011.			
PALISCA, D. & GROUT, C. <i>História da Música Ocidental</i> . Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.			
SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i> . 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.			
Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.			

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Prática de Banda Sinfônica I, II, III e IV – (anual)
-------------	--

C/H TOTAL:	60h - 72 h/a
------------	--------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 60h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
--------------	------------------	---------------	---------------------

EMENTA:

Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de músicas do repertório de Banda.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Prática de Big Band I, II, III e IV – (anual)
-------------	--

C/H TOTAL:	60h - 72 h/a
------------	--------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 60h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
--------------	------------------	---------------	---------------------

EMENTA:

Conhecimento e desenvolvimento das técnicas músico-instrumentais para a performance de repertório para *Big Band*.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Prática de Ópera I - VIII (semestral)
-------------	--

C/H TOTAL:	30h (cada) - 36 h/a
------------	---------------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
--------------	------------------	---------------	---------------------

EMENTA:

Prática de óperas completas ou excertos, visando a integração da interpretação musical e teatral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COELHO, Lauro Machado. *A Ópera Alemã*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



<p>GROUT, Donald J; PALISCA Claude V. <i>História da música ocidental</i>. Lisboa: Gradiva, 2007.</p> <p>KOBBÈ, Gustave. <i>Kobbè. O livro completo da ópera</i>. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.</p> <p>RIDING, Alan; DUNTON-DOWNER, Leslie. <i>Guias essenciais: Ópera</i>. Porto: Civilização, 2007.</p> <p>SWANWICK, Keith. <i>Ensino musicalmente</i>. Trad: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.</p>			
DISCIPLINA:	Prática de Canto Coral I e II (semestral)		
C/H TOTAL:	30h (cada) – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conhecimento e desenvolvimento de habilidades técnicas do canto coral por meio de repertório musical diversificado atendendo diferentes formações.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BELAU, Mara; CO-AUTOR; RRHDER, Maria Ines. <i>Higiene Vocal para o Canto Coral</i>. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 1997.</p> <p>COELHO, Helena de Souza Wohl. <i>Técnica vocal para coros</i>. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1994.</p> <p>FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de; GERLING, Cristina Cappatelli; MARTINS, Raimundo. <i>O Ensaio Coral como Momento de Aprendizagem: a prática coral numa perspectiva da educação musical</i>. Porto Alegre, 1990.</p>			

<p>DISCIPLINA: Prática de Música em Conjunto I a VIII (semestral)</p>			
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Formação de conjuntos e sua prática musical em gêneros e estilos diversos para o desenvolvimento e aprimoramento da performance musical.</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>BLANNING, Tim. <i>O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte</i>. São Paulo: Cia das Letras, 2011.</p> <p>PALISCA, D. & GROUT, C. <i>História da Música Ocidental</i>. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.</p> <p>SADIE, Stanley; TYRRELL, John. <i>The new grove dictionary of music and musicians</i>. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.</p> <p>Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos. Disponível em: http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamon/biblioteca/index.php</p>			

<p>DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Regência Musical I e II</p>			
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conhecimento e desenvolvimento de habilidades técnicas em regência musical a partir de leitura, escuta e análise de partituras e da discussão de elementos ligados à psicologia, liderança e organização.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAPTISTA, Raphael. *Tratado de Regência: Aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro*. São Paulo, Irmãos Vitale: 2000.

LEBRECHT, Norman. *O mito do maestro*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2002.

MARTINEZ, Emanuel. *Regência Coral: princípios básicos*. Editora Dom Bosco: Curitiba, 2000.

TIBIRIÇA, Roberto. *O regente sem orquestra*. Algol Editora, 2008.

DISCIPLINA:	Prática de Repertório – Acompanhamento I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 34h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Desenvolvimento da técnica musical acompanhada visando o enriquecimento da acuidade auditiva e dos sensores estético e estilístico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Práticas Corporais I e II		
C/H TOTAL:	30h (cada) – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 34h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Conhecimento dos princípios e conceitos de anatomia e fisiologia humana aplicados ao processo corporal para o desenvolvimento da performance vocal ou instrumental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LEHMANN, A.C.; SLOBODA, J.A.; WOODY, R.H. *Psychology for musicians*. New York: Oxford University Press, 2007.

PARNUTT, R.; McPHERSON, G.E. *The science and psychology fo music performance*. New York: Oxford University Press, 2002.

WILLIAMON, A. *Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance*. New York: Oxford University Press, 2004.

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais para a Performance Musical I e II		
C/H TOTAL:	30h (cada) – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 68h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Desenvolvimento da técnica musical acompanhada visando o enriquecimento da acuidade auditiva e dos sentidos estético e estilístico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Técnica Vocal I
--------------------	------------------------

C/H TOTAL:	30h - 36 h/a
-------------------	--------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Estudo teórico e prático voltado à performance da voz cantada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEHMANN, Lilli. *Aprenda a cantar*. Ediouro, 1984.

MILLER, Richard. *A estrutura do canto: sistema e arte na técnica vocal*. São Paulo: É Realizações, 2019.

MARSOLA, Mônica: Baê, Tutti. *Canto: uma expressão: princípios básicos da técnica vocal*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2008.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Instrumento Complementar I a IV (anual)
--------------------	--

C/H TOTAL:	60h - 72 h/a
-------------------	--------------

C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 60h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
---------------------	-------------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Desenvolvimento dos aspectos fundamentais da performance músico instrumental associados à proposta curricular do curso no qual o aluno está matriculado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Prática de Leitura I a IV
--------------------	----------------------------------

C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo progressivo de peças rítmico musicais visando o aperfeiçoamento da performance musical.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2002. 204 p. ISBN 8567301849. GROUT, Donald J.; PALISCA, Claude. 5 ed. <i>História da Música Ocidental</i> . Lisboa: Gradiva, 2011. JEFFERY, Paul. <i>A Player's Guide to Chamber Music</i> . EUA: Dover Publications, 2017. TRANCHEFORT, François-René. <i>Guia da Música de Câmara</i> . Lisboa: Gradiva, 2004.			

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Educação Inclusiva I a IV		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Reflexão sobre o processo de inclusão educacional no ensino da música. Estudo sobre os principais aspectos das diversas deficiências e suas implicações no processo de ensino/aprendizagem. O uso da tecnologia assistiva. Sistemas de comunicação e escrita alternativos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Org.). <i>O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares</i> . Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12005/1/o-professor-e-a-educacao-inclusiva.pdf Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica - <i>Programa Ética e Cidadania: construindo valores na escola e na sociedade - inclusão e exclusão social</i> . Organização: FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação (USP), Brasília: 2007. Disponível em: http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000015522.pdf ROPOLI, E. A. <i>A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: a escola comum inclusiva</i> . Edilene Aparecida Ropoli ... [et.al.]. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza] : Universidade Federal do Ceará, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192			

DISCIPLINA:	Tópicos Pedagógico Musicais I a IV		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento da formação do educador por meio do estudo das diferentes abordagens metodológicas para o ensino musical.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GIL, Antonio Carlos. <i>Didática do Ensino Superior</i> . Atlas: São Paulo, 2010. HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). <i>Avaliação em Música: reflexões e práticas</i> . São Paulo: Moderna, 2003. SWANWICK, Keith. <i>Ensinando Música Musicalmente</i> . Trad.: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.			

Obras do repertório musical e de domínio público e disponíveis no site:
 IMSLP – Petrucci Music Library (International Music Score Library Project).
 Biblioteca virtual de partituras musicais de domínio público e de obras de compositores contemporâneos que partilham suas criações musicais de forma livre e gratuita cedendo os direitos.
 Disponível em: <https://imslp.org/>

DISCIPLINA:	Prática do Ensino da Música		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Desenvolvimento da prática do ensino musical em área de interesse do estudante, supervisionado por docente especializado.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
GIL, Antonio Carlos. <i>Didática do Ensino Superior</i> . Atlas: São Paulo, 2010.			
HENTSCHEKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Org.). <i>Avaliação em Música: reflexões e práticas</i> . São Paulo: Moderna, 2003.			
SWANWICK, Keith. <i>Ensinando Música Musicalmente</i> . Trad.: Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.			
Obras do repertório musical e de domínio público e disponíveis no site: IMSLP – Petrucci Music Library (International Music Score Library Project). Biblioteca virtual de partituras musicais de domínio público e de obras de compositores contemporâneos que partilham suas criações musicais de forma livre e gratuita cedendo os direitos. Disponível em: https://imslp.org/			

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Música e Tecnologia I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Investigações em diversos temas que relacionam música e tecnologia.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CHION, Michel. <i>Músicas, mídia e tecnologias</i> . Lisboa: Instituto Piaget, 1997. Tradução de Armando Pereira da Silva.			
EDSTROM, Brent. <i>Making music with your computer</i> . Auburn Hills: Embooks, 2001.			
GIBSON, David. <i>The art of mixing: a visual guide to recording, engineering, and production</i> . Boston: Course Technology, 2008.			

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Composição Musical I e II		
C/H TOTAL:	60h – 72 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo direcionado à teoria e prática da composição musical em seus aspectos criativos, estéticos, poéticos e tecnológicos.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- HINDEMITH, Paul. *The craft of musical composition*. New York: Associated Music Publishers, Inc., 1942.
- PERSICHETTI, Vincent. *Harmonia no Século XX*. Tradução Leci Pereira et al. Editora Via Lettera, 2012.
- SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Edusp, 1993
- STRAVINSKY, Igor. *Poética Musical em Seis Lições*. Tradução de Luiz Paulo Horta. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.
- BOULEZ, Pierre. *A Música Hoje II*. Tradução Geraldo Gerson de Souza. Coleção Debates, São Paulo: Editora Perspectiva, 2007

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em História da Arte I, II e III		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Estudo dos elementos e conceitos para a compreensão do fenômeno artístico em suas dimensões plásticas e musicais no contexto cultural dos diferentes períodos históricos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- GOMBRICH, E. H. *A história da arte*. 16. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.
- PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.
- CANDÉ, Roland de. *História Universal da Música vol. 1*. São Paulo, Martins Fontes, 2001.

DISCIPLINA:	Prática em Redução e Correpetição I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 30h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Disciplina prática que visa o desenvolvimento de habilidades de redução de partituras orquestrais ou corais ao piano.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4ª. Ed., 1997.
- SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.
- Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.
Disponível em: <http://biblioteca.unesp.br/pergamon/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Multimeios		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Manipulação, estudo e conceitualização de imagens digitais, de natureza virtual ou não, estáticas ou em movimento, com ou sem sonorização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

SADIE, Stanley; TYRRELL, John. *The new grove dictionary of music and musicians*. 2. ed. New York - EUA: Oxford University Press, 2001.

Acervo de partituras do sistema de Bibliotecas da UNESPAR. Aprox. 45 mil títulos.

Disponível em: <http://biblioteca.unespar.edu.br/pergamum/biblioteca/index.php>

DISCIPLINA:	Produção de Textos Acadêmicos		
C/H TOTAL:	60h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Desenvolvimento das habilidades da escrita através da prática. Leitura e produção de textos acadêmicos.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ECO, U. <i>Como se faz uma tese</i> . 15.ed. São Paulo, 1995. MOTTA-ROTH, D. <i>Produção textual na universidade</i> . São Paulo: Parábola, 2010. VOLPATO, G. L. et al. <i>Dicionário Crítico para a Redação Científica</i> .			

DISCIPLINA:	Introdução à Instrumentação e Orquestração (equivalente à Instrumentação e Orquestração I - [obrigatória] LM)		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conhecer os instrumentos de percussão, Harpa, Piano, Órgão e Coro. Detalhes físicos de construção e emissão sonora, timbres e extensões. Sua função na orquestra e como solista. Escutar exemplos das grandes obras do repertório se baseando sempre na gravação com a partitura. Realizar uma orquestração completa: Cordas, madeiras, metais, percussão. Analisar grandes obras orquestradas pelos grandes mestres da música mundial, seus detalhes sempre com gravações e partituras.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ADLER, Samuel. <i>The Study of Orchestration</i> . Ed. Norton - 3th edition. New York, 2002. ALMADA, Carlos. <i>Arranjo</i> . São Paulo: Editora UNICAMP, 2000. GUEST, Ian. <i>Arranjo. Método Prático Vol I, II e III</i> . Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996. PISTON, Walter. <i>Orquestración</i> . Ed. Real Musical Madrid. Madrid, 1955. RIMSKY-KORSAKOV, Nicolai - <i>Principios de Orquestración, Vol. I & II</i> , 1946. SACHS, Curt - <i>The History of Musical Instruments</i> . Ed. Dover. Mineola, 2006.			

DISCIPLINA:	Estudo da Instrumentação e Orquestração (equivalente à Instrumentação e Orquestração II - [obrigatória] LM)		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Conhecer os instrumentos de percussão, Harpa, Piano, Órgão e Coro. Detalhes físicos de construção e emissão sonora, timbres e extensões. Sua função na orquestra e como solista. Escutar exemplos das grandes obras do repertório se baseando sempre na gravação com a partitura. Realizar uma			

orquestração completa: Cordas, madeiras, metais, percussão. Analisar grandes obras orquestradas pelos grandes mestres da música mundial, seus detalhes sempre com gravações e partituras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADLER, Samuel. *The Study of Orchestration*. Ed. Norton - 3th edition. New York, 2002.

ALMADA, Carlos. *Arranjo*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2000.

GUEST, Ian. *Arranjo, Método Prático Vol I, II e III*. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 1996.

PISTON, Walter. *Orquestración*. Ed. Real Musical Madrid. Madrid, 1955.

RIMSKY-KORSAKOV, Nicolai - *Principios de Orquestración*, Vol. I & II, 1946.

SACHS, Curt – *The History of Musical Instruments*. Ed. Dover. Mineola, 2006.

DISCIPLINA:	Música e Meio Ambiente I		
C/H TOTAL:	30 h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	
C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	

EMENTA: A disciplina analisa as relações entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FURLANETTO, Beatriz Helena. *A arte como forma simbólica*. Revista Científica/FAP, n.9, 2012, p.36-50. <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistacientifica/article/view/144>

FURLANETTO, Beatriz Helena. *Paisagem sonora*: uma composição geomusical. In DOZENA, Alessandro (org.). Geografia e Música: Diálogos. Natal: EDUFRN, 2016, p.349-371.

FURLANETTO, Beatriz Helena. *Paisagem Sonora do boi-de-mamão paranaense*: uma Geografia Emocional. Curitiba: UFPR, 2017.

FURLANETTO, Beatriz Helena. *Paisagem Sonora das Águas. Geograficidade*, v. 8, 2018, Geografia, Músicas e Sons. <http://periodicos.uff.br/geograficidade/issue/view/1454>

FURLANETTO, Beatriz Helena. "O Monarca", do compositor Carlos Alberto Assis: geografia emocional do verso e reverso sonoros. In REGO, Nelson; KOZEL, Salete; AZEVEDO, Ana Francisca (orgs). *Narrativas, Geografias e Cartografias*: para viver é preciso espaço e tempo. (IGEO, Departamento de Geociências da UFRGS). Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, vol.I, 2020, p. 435-463.

OBRAS MUSICAIS de diversos compositores, entre eles, H. Villa-Lobos, C. Guerra-Peixe, F. Mignone, E. Villani-Côrtes, Almeida Prado, Waldemar Henrique, G. Puccini, G. Verdi, B. Smetana, C. Debussy, E. Nazareth, Carlos A. Assis.

DISCIPLINA:	Música e Meio Ambiente II		
C/H TOTAL:	30 h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA:	30h	C/H PRÁTICA:	
C/H EXTENSÃO:		C/H SEMIPRESENCIAL:	

EMENTA: A disciplina aprofunda a análise das relações subjetivas entre o ser humano e o meio ambiente a partir dos sons e dos silêncios e contempla a música como instrumento capaz de apreender e atribuir sentido ao mundo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDREOTTI, Giuliana. *O senso ético e estético da paisagem*. Trad. Beatriz H. Furlanetto. *Ra'e ga*, Curitiba, n.24, 2012, p.5-17.

KATER, Carlos. *Musicantes e o boi brasileiro*: uma história com [a] música. São Paulo: Musa, 2013.

PERSI, Peris. Geografia e emoções. Pessoas e lugares: sentidos, sentimentos e emoções. Trad. Beatriz H. Furlanetto. *Geografar*, Curitiba, v. 9, n.1, 2014, p. 200-218.

<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/36829>

DISCIPLINA:	Fundamentos da Performance Musical		
--------------------	---	--	--

C/H TOTAL:	30 h - 36 h/a		
-------------------	---------------	--	--

C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA: Introdução ao conhecimento dos princípios e conceitos básicos de anatomia e fisiologia humana e dos fundamentos biológicos e cognitivos aplicados ao processo de execução instrumental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEHMANN, A.C.; SLOBODA, J.A.; WOODY, R.H. *Psychology for musicians*. New York: Oxford University Press, 2007.

PARNCUTT, R.; MCPHERSON, G.E. *The science and psychology fo music performance*. New York: Oxford University Press, 2002.

WILLIAMON, A. *Musical excellence: strategies and techniques to enhance performance*. New York: Oxford University Press, 2004.

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Regência Musical I		
--------------------	--	--	--

C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
-------------------	--------------	--	--

C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Oferecer as informações necessárias para os primeiros passos no conhecimento da técnica e domínio do gestual. Organização administrativa de um grupo musical (coro, banda e orquestra).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, Raphael. *Tratado de Regência*: Aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. São Paulo, Irmãos Vitale: 2000.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica*. Editora Perspectiva, 2004.

LEBRECHT, Norman. *O mito do maestro*. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2002.

MARTINEZ, Emanuel. *Regência Coral*: princípios básicos. Editora Dom Bosco: Curitiba, 2000.

TIBIRIÇA, Roberto. *O regente sem orquestra*. Algol Editora, 2008.

ZANDER, Oscar. *Regência coral*. Editora Movimento: Porto Alegre, 1979.

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Regência Musical II		
--------------------	---	--	--

C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
-------------------	--------------	--	--

C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
-------------------------	---------------------	----------------------	----------------------------

EMENTA:

Exercícios técnicos de regência. Independência das mãos. Técnica de legato, staccato, crescendo e decrescendo, fermata, sforzando, ataque, subdivisões, dinâmica, anacruse, fraseado, corte em todos os tipos de compassos, dentre outras técnicas. Percepção auditiva de partituras. Estudo e direção de obras musicais para coro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BAPTISTA, Raphael. *Tratado de Regência*: Aplicada à orquestra, à banda de música e ao coro. São Paulo, Irmãos Vitale: 2000.

PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PROGRAD

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



GRAMANI, José Eduardo. <i>Rítmica</i> . Editora Perspectiva, 2004.
LEBRECHT, Norman. <i>O mito do maestro</i> . Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2002.
MARTINEZ, Emanuel. <i>Regência Coral: princípios básicos</i> . Editora Dom Bosco: Curitiba, 2000.
TIBIRIÇA, Roberto. <i>O regente sem orquestra</i> . Algol Editora, 2008.
ZANDER, Oscar. <i>Regência coral</i> . Editora Movimento: Porto Alegre, 1979.

DISCIPLINA:	Preparação de Coral Infantil		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA :			
A música na educação infantil. Aspectos didáticos de coral infantil: divertimentos corporais e vocais, escolha de repertório, ensaios e apresentações.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CHAN, Thelma. <i>Um conto que virou canto: canções para coral infantil</i> . São Paulo: Fermata do Brasil, 1997. 28 p.			
LOPES, Tânia Mara Vaz Meleiro. <i>Música popular para canto coral: coro infantil, juvenil e adulto - com acompanhamento de piano ou violão</i> . Londrina 2007. 30 p.			
SESC SÃO PAULO. <i>Canto, canção, cantoria: como montar um coral infantil</i> . São Paulo: SESC, 1997. 153			
VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. <i>Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil: um estudo de repertório inserido em um anova estética</i> . São Paulo: UNESP, 2008. Rio de Janeiro: Funarte, 2006 p. ISBN 9788575070970 (Funarte) e 9788571398023 (Unesp).			

DISCIPLINA:	Ensino de Música e repertório		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Apreciação de repertório de música erudita para sala de aula. Propostas pedagógicas para a realização da apreciação, tais como: apreciação musical estruturada, audição musical ativa, recursos como mapa musical e musicograma.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical. Anual (2009 - __). *v. 1 ao v. 9. Disponível em: < http://www.abemeducacaomusical.com.br/revista_meb.asp >.			
ZAGONEL, Bernadete. <i>Pausa para ouvir música</i> . Um jeito fácil e agradável de ouvir música clássica. Curitiba: Instituto Memória, 2008.			
WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). <i>Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap</i> . Curitiba: Editora CRV, 2017			

DISCIPLINA:	Introdução ao estudo do Contraponto - (equivalente ao Contraponto I [obrigatória] LM) -		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Estudo das técnicas do contraponto modal por meio do conhecimento e aplicação da escrita nas cinco espécies.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KOELLREUTER, H. J. *Contraponto modal no estilo do século XVI*. Brasília, Musimed, 1996

CARVALHO, A. R. *Contraponto modal*. Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2000.

SCHOENBERG, A. *Exercícios preliminares de Contraponto*. São Paulo: Via Lettera, 2001.

DISCIPLINA:	Estudo do Contraponto - (equivalente ao Contraponto II [obrigatória] LM)		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudo das técnicas do contraponto tonal por meio do conhecimento e aplicação da escrita polifônica na sua relação com os aspectos harmônicos			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
KOELLREUTER, H. J. <i>Contraponto modal no estilo do século XVI</i> . Brasília, Musimed, 1996			
CARVALHO, A. R. <i>Contraponto modal</i> . Porto Alegre: Sagra Luzatto, 2000.			
SCHOENBERG, A. <i>Exercícios preliminares de Contraponto</i> . São Paulo: Via Lettera, 2001.			

DISCIPLINA:	Piano Funcional I e II		
C/H TOTAL:	15h – 18 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: : Noções básicas do instrumento para desenvolvimento de habilidade de acompanhamento e preparação de repertório elementar.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FROEHLICH, M. A. <i>101 ideas for piano group classes</i> . Miami, FL: Warner Bros. Publications, 2004			
LEVINE, M. <i>The Jazz Piano Book</i> . San Francisco: Sher Music Co., 1989.			

DISCIPLINA:	Práticas Criativas		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
A música como objeto de conhecimento, como linguagem, como arte, como criação. Música e desenvolvimento humano. Produção sonora e musical por meio de dinâmicas expressivas individuais e colaborativas, numa perspectiva interdisciplinar na área de arte. Música corporal: técnica Barbatuques			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			

OECH, Roger Von. *Um toc na cuca: técnicas para quem quer ter mais criatividade na vida*. CLAUDIA SCTAMACCHIA (Tradutor). Cultura Editores Associados, 1999
 OSTROWER, Fayga. *Acasos e criação artística*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. 289
 SCHAFER, M. *O ouvido pensante*. 2a ed. São Paulo: Unesp, 2012.
 _____. *A afinação do mundo*. São Paulo: Editora UNESP, 2001. 381 ISBN 8571393532

DISCIPLINA:	Educação Musical – adultos e idosos		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Fundamentos teóricos e estudos voltados à educação musical de adultos e idosos. Execução de propostas práticas considerando a participação deste público em processos de execução vocal ou instrumental, apreciação, improvisação ou composição.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CARVALHO, Patrícia Maria Cavaca. <i>A aprendizagem de um instrumento musical na idade adulta</i> . 103 f. Dissertação de Mestrado – Instituto Politécnico de Castelo Branco, Escola Superior de Artes Aplicadas (Mestrado em Ensino da Música), 2017. Disponível em: https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/6123/1/Patricia%20Carvalho%2819%29.pdf . Acesso em 01/02/2021.			
CIRINO, Andréa Cristina. Musicalização de adultos: gosto musical se discute. In: XXIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, 2013, Natal. <i>Anais...</i> Natal: ANPPOM, 2013, sem paginação. Disponível em: https://anppom.com.br/congressos/index.php/23anppom/Natal2013/paper/view/2199/351 . Acesso em 01/02/2021.			

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Educação I - IV		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 30h	C/H PRÁTICA: h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Estudos de variados aspectos relacionados a educação.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
FREIRE, Paulo. <i>Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa</i> . Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2019.			
HOOKS, Bell. <i>Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade</i> . São Paulo: Martins Fontes, 2019.			
DISCIPLINA:	Psicologia da Música I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Tópicos em Psicologia da Música considerando a formação do professor e sua atuação em diversos contextos educacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARAÚJO, R. C. de; *Motivação e ensino de música*. In: ILARI, B. ARAÚJO, R. C. de; (Orgs) *Mentes em Música*. Curitiba: Editora da UFPR, 2009.p. 117-136.
- ARAÚJO, Rosane C.; RAMOS, Danilo. *Estudos sobre motivação e emoção em cognição musical*. Curitiba: UFPR, 2015;
- ARAÚJO, R. C. de; VELOSO, F. D.; Silva, F. A. C.; *Criatividade e motivação nas práticas musicais*: uma perspectiva exploratória sobre a confluência dos estudos de Albert Bandura e Mihaly Csikszentmihalyi. In: ARAÚJO, R. C. de (Org). *Educação Musical – Criatividade e Motivação*. Curitiba: Editora Appris, 2019
- ARAÚJO, R. C. de; BZUNECK, J. A.; A motivação do professor e a motivação do aluno para práticas de ensino e aprendizagem musical. In: ARAÚJO, R. C. de (Org). *Educação Musical – Criatividade e Motivação*. Curitiba: Editora Appris, 2019
- AZZI, Roberta Gurgel. *Introdução à Teoria Social Cognitiva*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Música I

C/H TOTAL: 30h - 36 h/a

C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
------------------	------------------	---------------	---------------------

EMENTA:

Estudo de elementos e conceitos teóricos básicos relacionados à música.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
- LACERDA, Osvaldo. *Compendio de Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi, 1995.
- LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.
- LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. *Exercícios de teoria musical*: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição.
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Música II

C/H TOTAL: 30h - 36 h/a

C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
------------------	------------------	---------------	---------------------

EMENTA:

Estudo de elementos e conceitos teóricos relacionados à música.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- KIEFER, Bruno. *Elementos da Linguagem musical*. Porto Alegre: Movimento, 1984.
- LACERDA, Osvaldo. *Compendio de Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi, 1995.
- LACERDA, Osvaldo. *Regras de grafia musical*. São Paulo: Irmãos Vitale, 1974.
- LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. *Exercícios de teoria musical*: uma abordagem prática. São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.

DISCIPLINA:	Tópicos Especiais em Música III e IV		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo de variados aspectos relacionados à música.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KIEFER, Bruno. <i>Elementos da Linguagem musical</i> . Porto Alegre: Movimento, 1984. LACERDA, Osvaldo. <i>Compendio de Teoria Elementar da Música</i> . São Paulo: Ricordi, 1995. LACERDA, Osvaldo. <i>Regras de grafia musical</i> . São Paulo: Irmãos Vitale, 1974. LIMA, M.; FIGUEIREDO, S. L. <i>Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática</i> . São Paulo: Embraform, 2004. 6ª edição. MED, Bohumil. <i>Teoria da música</i> . Brasília: Musimed, 1996. 4ª edição.			

DISCIPLINA:	Oficina de Produção Musicopedagógica		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Escuta e produção sonora e musical. Dinâmicas expressivas, integrando fundamentos teórico-metodológicos com a prática, considerando as demandas dos múltiplos espaços de atuação profissional e o perfil dos estudantes da disciplina.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BEN, Luciana Del; HENTSCHKE, Liane; ORGANIZADOR. <i>Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula</i> . São Paulo: Moderna, 2003. 192 ISBN 8516039056. WEICHSELBAUM, Anete Susana; WEILAND, Renate Lizana (orgs.). <i>Educação Musical Coletiva: fundamentos e propostas de uma disciplina da Embap</i> . Curitiba: Editora CRV, 2017.			

DISCIPLINA:	Práticas Multidisciplinares em Canto Coral I, II e III		
C/H TOTAL:	30h - 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Prática musical em áreas diretamente relacionadas à atividade coral, tais como canto, regência coral, técnica vocal, educação musical, colaboração pianística, preparação e literatura de repertório coral, composição e arranjo para canto coral. Na disciplina, o aluno poderá optar pelo desenvolvimento de atividades de seu interesse em uma ou várias dessas áreas correlatas à prática coral, sob a orientação do(a) professor (a) da disciplina.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEZERRA, M. (Arranjador). *Canto coral: músicas e arranjos*. Maceió: EDUFAL, 1999. 220 p.
BUSCH, Brian R. *The complete choral conductor: gesture and method*. New York, Estados Unidos: Schirmer, G., 1984. 52 p.
COELHO, Helena de Souza Nunes Wöhl. *Técnica vocal para coros*. 4. ed. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1994. 76 p. (Estudos Musicais ; 2)

DISCIPLINA:	Música Popular Brasileira na Educação Básica		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Estudo sobre as estratégias de utilização da Música Popular Brasileira em aulas de música na educação Básica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Ruy. *Chega de saudade: a história e as histórias da Bossa Nova*. 3. ed. atual.,10. reimpr. -. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. 459p., [2]f. de estampas dob ISBN 9788571641372.

CAZES, Henrique. *Choro: do quintal ao municipal*. São Paulo: Ed. 34, 1998. 204 p. (Ouvido musical).

SANTOS, Clímerio de Oliveria; RESENDE, Tarcísio Soares (Co-aut.). *Forró: a codificação de Luiz Gonzaga = forró: the encoding by Luiz Gonzaga*. Recife: Cepe, 2013. 144 p. (3). ISBN 97885785818

DISCIPLINA:	Musicografia Braille I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Transcrição de partituras convencionais através do sistema braille. Reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem da escrita musical em braille.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALLER PÉREZ, J. *Manual simplificado de musicografía Braille: versión para usuarios no ciegos*. Madrid: Organización Nacional de Ciegos Españoles, 2001. Disponível em: [B4-2. MANUAL SIMPLIFICADO DE MUSICOGRAFÍA ... - ONCEhttps://www.once.es/download](https://www.once.es/download)

DE GARMO, M.T. *Introduction to Braille Music Transcription*(2a.ed.). Washington, DC: The Library of congress, 2005. Disponível em: [Introduction to Braille Music Transcription - Library of Congresshttps://www.loc.gov/2016/03/degarmon-ch01-06](https://www.loc.gov/2016/03/degarmon-ch01-06)

DISCIPLINA:	Introdução à Instrumentação e Orquestração		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:

EMENTA:

Aplicação prática dos conhecimentos dos instrumentos musicais em diversas formações e combinações instrumentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BLANNING, Tim. *O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

PALISCA, D. & GROUT, C. *História da Música Ocidental*. Lisboa: Gradiva, 4^a. Ed., 1997.

DISCIPLINA:	Estudo da Instrumentação e Orquestração		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
O conhecimento dos diversos tipos de texturas orquestrais, desde orquestrações para poucos instrumentos, bem como para grande orquestra.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
BLANNING, Tim. <i>O triunfo da música - A ascensão dos compositores, dos músicos e de sua arte</i> . São Paulo: Cia das Letras, 2011.			
PALISCA, D. & GROUT, C. <i>História da Música Ocidental</i> . Lisboa: Gradiva, 4 ^a . Ed., 1997.			

DISCIPLINA:	Libras I e II		
C/H TOTAL:	30h – 36 h/a		
C/H TEÓRICA: 15h	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Noções de Língua Brasileira de Sinais. Base linguística e lexical em Libras. Retrospectiva histórica sobre surdos , sua língua, cultura e identidade; ensino de LIBRAS em contexto e suas regras. Noções básicas dos aspectos linguísticos da Libras. Compreender e utilizar corretamente os sinais estudados. Estudo da Lei 10.436/2022 e do Decreto Federal 5.626/2005.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
CASTRO, Alberto Rainha e CARVALHO, Ilza Silva. <i>Comunicação por Língua Brasileira de Sinais</i> . São Paulo: Senac, 2015.			
GESSER< Audrei. <i>O ouvinte e a surdez. Sobre ensinar e aprender Libras</i> . São Paulo: Parábola, 2010.			
SEGALA, Sueli Ramalho e KOJIMA, Catarina K. <i>LIBRAS</i> . São Paulo: Lafonte, 2012.			

DISCIPLINA:	Percussão Corporal I e II		
C/H TOTAL:	15h – 18 h/a		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 15h	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA:			
Desenvolvimento de atividades para grupos e obras compostas ou arranjadas para performance.			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MESQUITA, Cláudia Maria Souza. *Percussão corporal no ensino da música: três atividades para a educação básica*. Música na Educação Básica. Londrina, v. 7, nº 7/8, 2016. Disponível em: http://abemeducacaomusical.com.br/revista_musica/ed7e8/Revista%20Musica%207_Mesquita.pdf

OLIVEIRA, Marcio Pizzi de. *A percussão corporal associada ao uso de um aplicativo para tablet: movendo e aprendendo com o ritmo*. Revista da Abem, v. 28, p. 94-114, 2020. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/887>

SOLOMON, Jim. *The body rondo book*. Heritage Music Press, 1997.

7. DESCRIÇÃO DA PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A pesquisa e extensão no Bacharelado em Canto se atrela ao desenvolvimento de estudos sobre a voz cantada e prima pela observância das normas estabelecidas para o desenvolvimento da pesquisa. A temática da psicologia da performance é um dos focos da pesquisa no curso, pois insere o estudante em reflexões aprofundadas sobre o controle da ansiedade, atenção focada, interpretação do texto musical a partir da identificação de arquétipos, trabalho de identificação de emoções e sentimentos na trama textual e também os sentidos comunicados pelo corpo na encenação musical.

A extensão se pauta em diversos projetos que estimulam a atuação do cantor em sociedade, bem como na viabilização das ACEs, onde já existe um projeto cadastrado desde o ano de 2016 que possibilita a participação da sociedade externa na montagem de uma ópera junto com os alunos regulares do curso, e que, a partir de 2022 se ampliará para a possibilidade de participação de pessoas oriundas da sociedade para a preparação de shows, musicais e óperas.

8. CORPO DOCENTE

COORDENADOR DO COLEGIADO DE CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós- Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenaçã o do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
POLYANE SCHNEIDER HOCHHEIM	Bacharelado em Piano pela EMBAP,	Especialização em Performance - Piano	20 horas	T 40 TIDE

	<p>concluído em 2000.</p> <p>Mestrado em Música/ Práticas Interpretativas - Piano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul concluído em 2005.</p> <p>Doutorado em Música/Musicologia na Universidade de Évora concluído em 2023.</p>	pela EMBAP, concluída em 2003.	
--	--	--------------------------------	--

PROFESSORES EFETIVOS			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
BEN HUR CIONEK	<p>Bacharelado em Instrumento/Piano pela EMBAP, concluído em 1993.</p>	<p>Mestrado em Performance/Piano pela Western Michigan University, concluído em 2000.</p> <p>Pós graduação em Piano Academia Frederic Chopin/Varsóvia, concluído em 1996.</p>	T 40 TIDE
CLENICE ORTIGARA	<p>Bacharelado em Instrumento/Piano pela EMBAP, concluído em 1997.</p> <p>Licenciatura em Música pela EMBAP, concluída em 1998.</p>	<p>Mestrado em Música – Collaborative Piano pela University of Missouri-Columbia/EUA, concluído em 2008.</p> <p>Mestrado em Música-Piano Performance pela University of Missouri/Columbia/EUA,</p>	T 40 TIDE

		concluído em 2009.	
EMERLI SCHLÖGL	<p>Licenciatura em Educação Artística com Habilitação Específica em Música pela Faculdade de Artes do Paraná (FAP), concluído em 1984.</p> <p>Bacharelado em Canto Lírico pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), concluído em 1995.</p> <p>Graduação em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná, concluída em 2000.</p>	<p>Especialização em Performance do Canto pela EMBAP, concluída em 2002.</p> <p>Mestrado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC/PR), concluído em 2005.</p> <p>Doutorado em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) concluído em 2012.</p>	T 40 TIDE
JOSIANNE DAL POZZO	<p>Bacharelado em Canto pela EMBAP, concluído em 2002.</p> <p>Licenciatura em Música pela EMBAP, concluída em 1992.</p>	Especialização em Performance do Canto pela EMBAP, concluída em 2004.	T40 TIDE
LÚCIA VASCONCELOS JATAHY	Graduação em Educação Musical pela UFPR, concluída em 2009.	<p>Doutorado em Música pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), concluído em 2013.</p> <p>Pós Doutorado em Artes na Universidade de Uberlândia (UFU), concluído em 2016.</p>	T40 TIDE
VALERIA ROSSETTO NUNES	Bacharelado em Piano na EMBAP, concluído em 1992.	Especialização em Educação Musical/Piano pela EMBAP, concluído em	T 40 TIDE

		<p>1995.</p> <p>Mestrado em Execução Musical/Piano pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), concluído em 2009.</p>	
PROFESSORES CRES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho

DORIS BERALDO	Graduação em Fonoaudiologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) concluída em 1998.	Especialização em Voz pelo CEFAC- PR (Centro de Especialização em Fonoaudiologia clínica), concluída em 2003. Mestrado em Música pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), concluído em 2015. Doutoranda em Educação na PUC-PR	T-40
THIAGO TEIXEIRA	Bacharel em Piano pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná, concluído em 2009.	Mestrado em Música (UFPR), concluído em 2012. Doutorado em Música (UFPR), concluído em 2019.	T-40
HELEN BOVO TORMINA	Bacharel em Canto em 2013 pela Universidade Estadual do Paraná	Mestrado em Música pela Universidade Estadual de Campinas, concluído em 2023.	T-40
DÉBORA BÉRGAMO	Graduação em Educação Musical na UFPR em 2012.	É doutoranda em Música pela Universidade Federal do Paraná, onde também concluiu seu mestrado em música na área de Estética e Criação Musical em 2015.	T-40
LYANDRA MELGAREJO SEFFRIN	Graduada em Licenciatura em Música pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná em 2022.	Especialista em Pedagogia Vocal: Expressividade e Técnica pela Faculdade Santa Marcelina, São Paulo em 2023.	T-40

TIAGO PORTELLA OTTO	Graduação em Licenciatura em Educação Artística 2002 – 2005 Faculdade de Artes do Paraná	Doutorado em Musicologia Histórica 2015 – 2022 Universidade Federal do Rio de Janeiro Mestrado em Música 2012 – 2014 na Universidade Federal do Rio de Janeiro Especialização em Música Popular Brasileira 2007 – 2012 na Faculdade de Artes do Paraná	T-20
---------------------	--	--	------

RESUMO DA QUANTIDADE DE DOCENTES POR TITULAÇÃO:

Graduados: 00

Especialistas: 02

Mestres: 05

Doutores:05

Pós-Doutores:01

9. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PORTARIA N.º 001/2024 – CENTRO DE MÚSICA/EMBAP/UNESPAR Designa integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Canto do Campus de Curitiba I – EMBAP.

Presidente: POLYANE SCHNEIDER HOCHHEIM. Membros: EMERLI SCHLÖGL, JOSIANNE DAL POZZO ZULIANI, LÚCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS JATAHY, BEN HUR CIONEK, VALERIA ROSSETTO NUNES e CLENICE ORTIGARA.

10. INFRAESTRUTURA DE APOIO DISPONÍVEL

A infraestrutura (facilidades, equipamentos e espaços) disponível no Campus Curitiba I – Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Rua Barão do Rio Branco, 370 - Centro, Curitiba - PR, 80010-180) que atende o curso Bacharelado em Canto consta de:

- Sala de Coordenação (ambiente que atende às Coordenações dos colegiados de: Canto, Instrumento, Composição e Regência, Licenciatura).
- Sala dos Professores com mesa de reuniões e armários individuais;

- Biblioteca localizada na rua Saldanha Marinho nº 131, um espaço de 120 m², contendo um acervo de 21.390 títulos e 23.892 exemplares de livros em português, inglês, espanhol, francês e alemão. Além disso, o catálogo possui 113 títulos de teses e dissertações, 378 folhetos com 789 exemplares nas áreas de música e artes, além de aproximadamente 45 mil partituras. O setor também disponibiliza para os discentes e docentes uma coleção com 1.350 CDs e DVDs, além de aproximadamente 1.100 LPs.
- Auditório com capacidade de 1296 pessoas, possuindo um palco com 130 m² e dois camarins anexos.
- Laboratório de Música, Sonologia e Áudio (LaMuSa) - ambiente voltado para a pesquisa em Áudio, Acústica, Sonologia, Computação e Tecnologia Musical da Embap/Unespar. Os trabalhos realizados no laboratório envolvem: síntese sonora (analógico e digital), espacialização, *live-electronics*, *computer-assisted-composition*, simulação e medição acústica, gravação, trilha sonora, além de outros tópicos de pesquisa. O laboratório possui:
 - 01 piano meia cauda Essenfelder;
 - 01 piano digital Yamaha;
 - 01 computador IMac;
 - Mesas de som;
 - Microfones;
 - outros computadores.
- Na sede da rua Saldanha Marinho, nº 131 está localizado o Centro de Educação em Direitos Humanos (CEDH) - unidade institucional que atua para promover o acesso, inclusão e permanência de grupos vulneráveis e/ou socialmente excluídos por meio da ação dos Núcleos de Educação Especial Inclusiva, Educação para Relações Étnico-Raciais e Educação para Relações de Gênero.
- Na sede da Rua Barão do Rio Branco, contamos com 42 salas de aulas (coletivas e/ou individuais) as quais possuem: cadeiras, carteiras, estantes para partituras e, na maioria dos casos, pianos de cauda ou vertical, bem como, sistemas para a projeção em Datashow fixos ou móveis.

11. ANEXOS:

- ✓ Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- ✓ Regulamento de Atividades Complementares;
- ✓ Regulamento das ACEC's.

REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) DO CURSO BACHARELADO EM CANTO MATRIZ 2022

O presente regulamento atende a meta 12.7 da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece “[...] assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”, bem como segue as diretrizes para extensão na educação superior brasileira. Conforme o artigo 3º, a Curricularização da Extensão tem por objetivo intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios, emanados especialmente do artigo 207 da Constituição Federal, dos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008 e do artigo 43, inciso VII, da Lei 9.394/1996:

- I - integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;
- II - relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;
- III - atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- IV - indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;
- V - preparação dos acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

O Colegiado do Bacharelado em Canto da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, Campus de Curitiba I, da UNESPAR resolve aprovar o presente regulamento.

UNESPAR – CAMPUS DE CURITIBA I/EMBAP

Considerando a legislação vigente sobre as ACE's, no Bacharelado em Canto:

Art. 1º A Curricularização da Extensão na Universidade, em cumprimento à RESOLUÇÃO Nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, se dará por meio da implementação, nas matrizes curriculares dos cursos de Graduação da UNESPAR, de componentes curriculares denominados “Ações Curriculares de Extensão (ACEs)”.

§1º. A Resolução citada no caput do Artigo prevê a obrigatoriedade de que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos componentes curriculares estabelecidos nos Projetos Pedagógicos Curriculares (PPC's) dos cursos de Graduação, seja cumprida na forma de atividades extensionistas, sendo facultativa a inclusão destas atividades nas matrizes curriculares dos cursos de Pós-Graduação.

§2º. O Bacharelado em Canto destinará uma porcentagem da carga horária das disciplinas obrigatórias Núcleo de Performance II, III, IV, V, VI, VII e VIII e Pedagogia Vocal I e II, para o desenvolvimento das atividades de ACE's, garantindo desta forma o cumprimento legal da carga horária mínima, que deverá ser ofertada para as Ações Curriculares de Extensão.

Art. 2º As Ações Curriculares de Extensão (ACE's) são componentes curriculares, nas modalidades “disciplina” ou “ação extensionista”, de cursos de Graduação e Pós-Graduação, em que discentes e docentes da UNESPAR, em uma relação dialógica com grupos da sociedade, atuam de forma ativa como integrantes de equipes executoras de ações de extensão, no âmbito da criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade com a perspectiva de transformação social.

§1º As Ações Curriculares de Extensão no Bacharelado em Canto objetivam a integração entre discentes, docentes e comunidade, na construção coletiva de óperas, shows, musicais e modalidades de apresentações artísticas, envolvendo o canto.

Art. 3º As ACE's configuram-se como atividades de extensão que possuem as seguintes finalidades:

- I – aprofundar o contato da UNESPAR com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II – articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos atores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem nos processos de transformação social;
- III – fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- IV – auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade;
- V – contribuir para a melhoria da qualidade do ensino bem como a expansão e qualificação das atividades de extensão universitária;
- VI - impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;
- VII - gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectiva da troca de saberes entre sociedade e Universidade;
- VIII - propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;

IX – fomentar a produção e difusão da arte e cultura produzidas na Universidade e na sociedade, bem como a preservação do patrimônio histórico das regiões de abrangência da UNESPAR.

§ 1º A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACE's, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Art. 4º As ACE's, no Bacharelado em Canto, abrangem:

- I - Divulgação do Projeto de ACE's junto à comunidade, tarefa que deverá ser executada conforme planejamento prévio e que contará com a participação de docentes e discentes do Bacharelado em Canto;
- II - Acompanhamento e trabalho em conjunto realizado por discentes e comunidade;
- III - Planejamento semestral, conforme os objetivos estabelecidos de forma conjunta, envolvendo os professores das disciplinas do Núcleo de Performance II, III, IV, V, VI, VII e VIII, discentes e comunidade;
- IV - Planejamento semestral de atuação didática junto à comunidade, na disciplina Pedagogia Vocal I e II. Pessoas oriundas da comunidade que atuarem na disciplina de Núcleo de Performance II, III, IV, V, VI, VII e VIII, serão convidadas a receber aulas de técnica vocal, aplicadas por discentes do quarto ano do Bacharelado em Canto, com a supervisão do professor da disciplina intitulada Pedagogia Vocal I e II;
- V - Participação efetiva dos discentes na tutoria dos convidados oriundos da comunidade, visando à qualificação da experiência e à qualidade do aprendizado;
- VI - Acompanhamento do desempenho dos discentes e controle de frequência por parte do professor de cada disciplina.

Art. 5º Com vistas à integração no processo de ensino e aprendizagem, a inserção das atividades de extensão ocorre em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento de carga horária total do curso.

Art. 6º Para ser validada como uma “Ação Curricular de Extensão (ACE)”, a atividade deverá ser realizada para um público-alvo constituído por integrantes da comunidade externa.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas ACE's, além de ser conduzido com a participação do corpo discente, docente e comunidade, terá como meta final o compartilhar de resultados, sob a forma de apresentações públicas e/ou virtuais destinadas gratuitamente à comunidade externa.

Art. 7º As ACE's deverão ser desenvolvidas e compartilhadas por intermédio de intervenções em comunidades e sociedades, na busca de alternativas para o enfrentamento de problemáticas da realidade contemporânea, visando o desenvolvimento econômico, cultural e social das regiões de abrangência das ações extensionistas.

Art. 8º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES e na RESOLUÇÃO Nº 031/2024 – CEPE/UNESPAR, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNESPAR, dentre as diferentes formas de desenvolvimento de ACE's¹ e levando- se em consideração a complexidade e estruturação do Bacharelado em Canto, elege-se a ACE I² como modalidade a ser explicitada no PPC do Curso.

¹ https://unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/2020/resolucao-no-038-20202013-cepe-unesp

²ACE I: participação de discentes como integrantes da equipe executora em ações extensionistas cadastradas nas Divisões de Extensão dos campi da Unespar, que estejam vinculadas a disciplinas obrigatórias, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à extensão, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC dos cursos e de acordo com suas especificidades.

§ 1º A soma da carga horária integralizada pelo discente na modalidade escolhida pelo Bacharelado em Canto cumpre a determinação de 10% (dez por cento) da carga horária total exigida para os cursos de Graduação.

Art. 9º É responsabilidade dos Centros de Área e dos Colegiados de Curso viabilizarem a oferta das ACE's conforme as modalidades definidas nos PPC's dos cursos, em número suficiente para permitir a integralização dos créditos para todos os estudantes ao longo da periodização estipulada pela matriz curricular do curso.

Art. 10º Para avaliação e controle de atividades de extensão apresentadas no Art 7º indica-se um Coordenador de ACE, que deverá ser professor do quadro do curso de Bacharelado em Canto, cabendo a este professor:

- I - registrar projeto de Extensão centrado no desenvolvimento de ACE;
- II - organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão, efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento e acompanhadas pelos professores das disciplinas: Núcleo de Performance II, III, IV, V, VI, VII e VIII e Pedagogia Vocal I e II;
- III - receber dos professores que ministrarem disciplinas, relatório de atividades e frequência de alunos, nas quais uma porcentagem da carga horária esteja destinada às ACE's;
- IV - verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- V - elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados à modalidade apresentada no Art. 8º e divulgar entre os estudantes;
- VI - registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Art. 11º A matrícula para a ACE acontecerá automaticamente e estará vinculada à matrícula nos seguintes componentes curriculares, totalizando 242 (duzentas e quarenta e duas horas).

- Núcleo de Performance II – 15 horas
- Núcleo de Performance III - 30 horas
- Núcleo de Performance IV – 30 horas
- Núcleo de Performance V - 30 horas
- Núcleo de Performance VI - 30 horas
- Núcleo de Performance VII - 30 horas
- Núcleo de Performance VIII – 47 horas
- Pedagogia Vocal I - 15 horas
- Pedagogia Vocal II - 15 horas

§ 1º A aprovação nas ACE's exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 12º Os casos omissos serão encaminhados para apreciação do Coordenador de Curso e Colegiado de Curso, sendo enviados aos órgãos superiores, se necessário.

Curitiba, 08 de dezembro de 2025.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

**SUPERIOR DE CANTO/BACHARELADO EM CANTO
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Regulamenta e define as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso –

TCC

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TCC**

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, definido como um componente curricular obrigatório na Matriz Curricular do Superior de Canto/Bacharelado em Canto, de acordo com o Projeto Pedagógico do referido curso, sendo requisito parcial e indispensável para a obtenção do título de Bacharel.

Art. 2º O TCC, com carga horária de 68 horas (Matriz 2016) e de 109 horas (Matriz 2022) anuais, é oferecido aos acadêmicos regularmente matriculados no 4º ano do Curso Superior de Canto e nos 7º e 8º semestres do curso Bacharelado em Canto da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap.

Art. 3º Enquanto componente curricular obrigatório, o TCC envolve um grupo de acadêmicos sob a supervisão de um Professor Coordenador e dos Professores Orientadores do Colegiado do Curso Superior de Canto/Bacharelado em Canto.

Parágrafo Único. O Coordenador e orientador do TCC deve ser um professor do Colegiado do Curso Superior de Canto/Bacharelado em Canto.

Art. 4º A Coordenação e a Orientação do TCC são consideradas atividades de ensino e computadas como hora atividade na carga horária complementar do professor.

- I. 02 horas semanais (até 20 alunos) para o Professor Coordenador;
- II. 03 horas semanais (acima de 20 alunos) para o Professor Coordenador;

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

III. 01 hora semanal (por aluno) para o Professor Orientador. Na modalidade artística, obrigatoriamente, a carga horária será compartilhada entre os professores de Instrumento-Canto e de Prática de Repertório.

Art. 5º O TCC possui caráter obrigatoriamente individual e é composto pelas seguintes modalidades:

I - *Artística*, caracterizada pela orientação do respectivo professor de Instrumento – Canto e/ ou de Prática de Repertório na pesquisa e preparação de repertório e pela apresentação pública de recital com arguição de banca examinadora.

II - *Científica*, caracterizada pela orientação de qualquer docente do Colegiado do Curso Superior de Canto/Bacharelado em Canto da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap, na pesquisa e confecção de artigo e pela sua defesa pública com arguição de banca examinadora.

Parágrafo Único. O TCC Artístico não dispensa a banca semestral da disciplina Instrumento-Canto e não é considerado um Recital de Formatura.

Art. 6º O aluno poderá optar por uma das modalidades de TCC acima descritas, tendo-se em vista o seu perfil acadêmico, a especificidade das linhas de pesquisa/atuação do Colegiado do Curso Superior de Canto/Bacharelado em Canto sua contribuição às práticas interpretativas.

CAPÍTULO II
DO COORDENADOR

Art. 7º Cabe ao Coordenador do TCC:

- I - Orientar o estudante em todas as etapas de elaboração do TCC;
- II – Estabelecer diálogo entre o orientando e a secretaria acadêmica a fim de auxiliar na organização e arquivamento de documentação relativa ao TCC;
- III – Auxiliar e conscientizar o estudante no cumprimento do cronograma de elaboração do TCC;
- IV – Receber a documentação de TCC, quais sejam os anexos II e III deste regulamento, bem como o projeto de pesquisa para a modalidade científica;

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

- V - Disponibilizar no site da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap a agenda de Defesa Pública do TCC conforme solicitação do orientador;
- VI – Divulgar este Regulamento, esclarecendo aos corpos docente e discente, à Divisão de Graduação e ao Setor de Controle Acadêmico sobre sua forma de realização, calendário e demais documentos;
- VII - Atualizar o colegiado de curso e orientadores sobre a regulamentação de TCC;
- VIII - Indicar substituto para a realização das bancas examinadoras na ausência do professor orientador;
- IX - O tempo de mandato do coordenador de TCC fica à critério do colegiado de curso;
- X – Receber dos orientadores de TCC, a versão final do TCC científico (pdf) e/ou do TCC artístico (gravação – formato mp4), bem como enviá-la à biblioteca do Campus Curitiba I – Embap para publicação.

**CAPÍTULO III
DO ORIENTADOR**

Art. 8º Cabe ao Orientador:

- I - Orientar o estudante em todas as etapas de elaboração do TCC;
- II - Comunicar ao Coordenador de TCC as situações que estejam dificultando o desenvolvimento dos trabalhos, inclusive interrompendo a orientação em caso de ausência não justificada do orientando;
- III - Agendar data e local de defesa de TCC junto à UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap;
- IV - Solicitar, ao setor competente da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap, equipamentos necessários para a Defesa do TCC;
- V - Emitir, assinar e entregar convite e declaração de participação aos membros da banca examinadora;
- VI - Organizar e presidir a banca examinadora;

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

- VII - Redigir e preencher a ata de defesa de TCC com a nota final do orientando, assinando-a bem como os outros membros da banca examinadora;
- VIII - Registrar no Sistema SIGES (Sistema de Gestão do Ensino Superior) a nota final do TCC.
- IX - Enviar uma cópia (digitalizada) da ata de defesa ao Coordenador de TCC;
- X – Exigir do orientando a versão final do artigo (em arquivo PDF) com as devidas correções, bem como a gravação do TCC artístico (formato mp4), enviando-os ao coordenador de TCC. Ver o ANEXO I: termo de autorização para a utilização de imagem e som.
- XI - Incluir-se como coautor do artigo em caso de submissão a revistas científicas ou apresentações em congressos.
- XII – Encaminhar, no final do ano letivo, as atas de defesa ao Coordenador do Colegiado para que sejam arquivadas.

**CAPÍTULO IV
DO ORIENTANDO**

Art. 9º Cabe ao orientando:

- I - Realizar o TCC mediante conclusão das etapas obrigatórias e sequenciais (descritas no cronograma);
- II - Participar, obrigatoriamente, dos encontros com o orientador, sob pena de exclusão da orientação;

Parágrafo Único. O Acadêmico que não cumprir os prazos ou desistir de apresentar o trabalho, nos termos deste Regulamento, será considerado reprovado na disciplina TCC.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

CAPÍTULO V DA BANCA EXAMINADORA

Art. 10 A banca examinadora será composta por 03 (três) membros, sendo um deles o próprio orientador, o qual presidirá a defesa.

§ 1º Pelo menos 02 (dois) membros (convidados internos ou externos à UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap) deverão ter o título mínimo de mestre e serem professores de instituição de ensino superior.

§ 2º Cada membro da banca atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado o estudante que atingir média igual ou superior à 7,0 (sete).

§ 3º Cada membro, terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para expor suas considerações, bem como o candidato terá a mesma duração de tempo para a resposta.

§ 4º No caso da modalidade artística, a arguição pode ser de sessão fechada ao público em geral.

§ 5º No caso da modalidade científica, a arguição é aberta ao público em geral.

CAPÍTULO VI DO LOCAL

Art. 11 Tanto o recital quanto a defesa do artigo devem ocorrer nas dependências da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap.

Art. 12 Na modalidade artística poderá ser aberto precedente para a sua realização em outros locais – quando da sua necessidade – desde que em consenso com o orientador, banca examinadora, instâncias superiores da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap e em conformidade com o presente regulamento.

Parágrafo Único. Em hipótese alguma poderá ser cobrado qualquer tipo de ingresso ao público.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

**CAPÍTULO VII
DO CRONOGRAMA**

Art. 13 O aluno terá até o último dia letivo do 6º semestre para decidir por uma modalidade de realização de TCC, conforme o cronograma abaixo e suas especificidades.

Art. 14 Cada etapa constitui pré-requisito para realizar a etapa seguinte.

Semestre	PRAZO	COMPROMISSO	
		Modalidade Artística (Recital)	Modalidade Científica (Artigo)
1º ao 5º		Não há formalizações a serem cumpridas. Recomenda-se, no entanto, proceder com a preparação do repertório e demais atribuições necessárias para as próximas etapas.	Não há formalizações a serem cumpridas. Recomenda-se, no entanto, proceder com a delimitação do objeto de pesquisa, escolha e definição do professor orientador (em comum acordo com o mesmo, sendo que o orientador deve pertencer ao mesmo campus do estudante) e demais atribuições necessárias para as próximas etapas.
6º	Até o último dia letivo do semestre.	Enviar para o email do Coordenador de TCC e orientador os seguintes documentos: - Formulário de início de TCC (ANEXO II);	Enviar para o email do Coordenador de TCC e orientador os seguintes documentos: - Formulário de início de TCC (ANEXO II); - Projeto de pesquisa cujo conteúdo aborde a temática do Canto.
7º e 8º	Até o último dia letivo do 7º semestre	Enviar para o email do Coordenador de TCC e orientador os seguintes documentos: - Formulário de agendamento de defesa de TCC (ANEXO III) - Programa definitivo do recital.	Enviar para o email do Coordenador de TCC e orientador os seguintes documentos: - Formulário de agendamento de defesa de TCC (ANEXO III) - Artigo para a submissão à banca examinadora.
	No 2º bimestre do 8º semestre	Recital temático comentado perante banca examinadora.	Defesa pública perante banca examinadora.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

		<i>A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), a qual poderá estar condicionada, conforme o caso, à entrega de materiais adicionais ao orientador (ver capítulo 7 artigo 10 , parágrafo 6, Modalidade artística).</i>	<i>A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), a qual está condicionada à entrega da versão final do artigo com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora e acatadas pelo professor orientador.</i>
	Semana de provas finais	Entrega de materiais adicionais ao orientador. Envio ao orientador e coordenador de TCC a gravação (formato arquivo mp4) do TCC artístico.	Entrega da versão corrigida (em arquivo PDF) ao professor orientador, o qual encaminhará ao coordenador de TCC.

CAPÍTULO VIII
DAS DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TCC

Art. 15 Modalidade Artística

§ 1º O formato da modalidade artística consiste na apresentação de recital temático e comentado, sem intervalo e aberto ao público. A duração da apresentação será de 50 minutos ao todo, incluindo de 20 a 30 minutos de música.

§ 2º A este tempo é acrescido, aproximadamente, até 1(uma) hora para a arguição da banca examinadora.

§ 3º O tempo de recital deve conter essencialmente repertório solo, podendo ser acompanhado por outros instrumentistas além do professor de Prática de Repertório, a critério do orientando e orientador. Neste caso, caberá ao orientando o compromisso, custeio e logística para a participação de músicos convidados.

§ 4º O repertório deve abranger somente as obras orientadas e definidas pelo respectivo orientador, devendo ser, obrigatoriamente, diferente daquele praticado na disciplina Instrumento-Canto e Prática de Repertório durante o ano letivo corrente da realização do TCC artístico.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

§ 5º No ato do recital, o orientando deverá entregar, à banca examinadora, 03 (três) cópias encadernadas (com espiral) das partituras das obras constantes no programa.

§ 6º Em tempo hábil e a critério do orientador, poderão ser solicitadas ao orientando a elaboração e concessão de materiais adicionais, tais como registro audiovisual do recital, memorial descritivo da preparação das obras (em torno de 500 palavras) e partituras de transcrições, composições e arranjos próprios constantes no programa do recital, de modo a contribuir com o acervo artístico da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap. O descumprimento deste quesito poderá incidir negativamente na avaliação do TCC perante o orientador e, consequentemente, em sua nota final.

§ 7º No programa de recital devem constar:

- I - Nome da instituição, sem abreviatura;
- II - Nome do curso;
- III - Nome do evento (por ex.: Defesa de TCC – Recital de Canto);
- IV - Título do recital (quando houver);
- V - Nome completo, igual ao documento de identificação, do aluno formando;
- VI - Foto artística do aluno formando (opcional);
- VII - *Release* do aluno formando;
- VIII - Referência à orientação, constando a titulação e nome do orientador artístico (por ex.: Orientação: Prof. Dr. nome e sobrenome);
- IX - Referência à banca examinadora, constando a titulação, nome, e instituição de procedência de cada membro (por ex.: Banca Examinadora: Prof. Dr. nome e sobrenome (UNESPAR/ Embap));
- X - Informações detalhadas acerca das obras, seus compositores e outros dados que se fizerem necessários;
- XI - Agradecimentos (opcional);
- XII - Local do recital (endereço completo);
- XIII - Data, no formato DIA/MÊS/ANO, seguido do dia da semana e horário;
- XIV - Indicação de “ENTRADA FRANCA”;

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – EMBAP

XV - Referência aos seguintes nomes: Reitor da UNESPAR, Diretor da Embap, Vice-Diretor da Embap, Coordenador do Bacharelado em Canto e Coordenador de TCC;

XVI - Logotipos da UNESPAR e Embap.

§ 8º Recomenda-se um número mínimo de 50 (cinquenta) unidades do programa de recital, impresso em papel sulfite (ou de melhor qualidade), podendo ser em cores ou PB.

§ 9º A elaboração e confecção do programa de recital é de inteira responsabilidade do orientando. O descumprimento deste quesito poderá incidir negativamente na avaliação do TCC perante o orientador e, consequentemente, em sua nota final.

Art. 16 Modalidade Científica

§ 1º O formato da modalidade científica consiste na elaboração de um artigo, com no mínimo 5000 (cinco mil) palavras, de caráter reflexivo, investigativo e de revisão crítica de literatura, conforme normas técnicas da ABNT.

§ 2º Exemplos musicais e figuras devem ser centralizados e preferencialmente em formato *tiff*, mas também serão aceitos em formato *jpg* em resolução de 300 dpi ou mais.

§ 3º Exemplos musicais devem ser transcritos em editores de partituras (Por ex.: Finale, Encore, Musescore, Sibelius etc), para fins de padronização da apresentação gráfica do trabalho e, principalmente, da não infração dos direitos autorais e de imagem de edições protegidas – ainda que se tratem de obras de domínio público.

§ 4º As iniciais de nomes de notas musicais devem vir sempre em maiúsculas (Dó, Ré, Mi, etc).

§ 5º O tempo de apresentação, arguição da banca e resposta do candidato será de, no máximo, 15 (quinze) minutos para cada.

§ 6º O artigo deverá ser apresentado através de uma exposição oral e com auxílio de *slides* em data-show. No primeiro *slide* (capa) deve constar os seguintes elementos:

- I - Instituição (em caixa alta);
 - II - Título e subtítulo do trabalho (caixas alta e baixa, respectivamente);
 - III - Nomes completos do orientando e orientador, sem abreviaturas;
 - IV - Logotipos da UNESPAR e Embap.
- § 7º As referências bibliográficas devem constar como elemento final da exposição em *slides*.

CAPÍTULO IX DO PLÁGIO

Art. 17 A apresentação parcial ou na íntegra de produção intelectual de outro autor, como sendo da autoria do acadêmico, caracteriza a prática de plágio que, por sua vez, evidencia ato incompatível com o decoro e a dignidade da vida universitária, sujeito à legislação vigente.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Este regulamento aplica-se, somente, aos estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para o ano letivo de 2022 em diante.

Parágrafo único. Para o melhor cumprimento deste cronograma, os ingressantes anteriores ao ano de 2018 terão a nota do TCC substituída pela média aritmética simples das notas obtidas nas bancas de instrumento canto do 1º e 2º semestres do ano correspondente à disciplina de TCC.

Art. 19 Os critérios de avaliação do TCC artístico e científico são padronizados e estão disponíveis nos planos de ensino da disciplina.

Art. 20 Este regulamento entrará em vigor a contar da data de sua aprovação no Colegiado do Bacharelado em Canto e pelo Centro de Música.

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pelo orientador do TCC, em segunda, pelo Coordenador de TCC e, em terceira instância, pelo Bacharelado em Canto.

Aprovado pelo Colegiado de Canto em: 13/07/2023

Aprovado pelo Centro de Música em:

**Comissão de Elaboração do Regulamento de TCC
Colegiado do Curso Superior de Canto.**

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

ANEXO 1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM.

Eu, _____, CPF _____, n° _____, RG n°. _____, residente a _____, autorizo o aluno _____ e a UNESPAR a utilizar a minha imagem e som no vídeo do recital de formatura do respectivo aluno e atividades a este relacionadas em mídias digitais de forma livre e gratuita por tempo indeterminado.

Local e data

Assinatura

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

ANEXO II

Formulário de Início de TCC do Bacharelado em Canto

TEMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:	
<input type="checkbox"/> Modalidade Artística (Recital) <input type="checkbox"/> Modalidade Científica (Artigo)	
ESTUDANTE	
Nome completo:	
Curso:	
ORIENTADOR	
Nome:	
Titulação:	
Colegiado:	

Professor Orientador: Declaro a minha anuênciia em orientar o aluno acima indicado em seu Trabalho de Conclusão de Curso, e que estou ciente e de acordo com o Tema de Trabalho de Conclusão de Curso proposto.

Declaro, ainda, ciência do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Canto da UNESPAR/ Campus Curitiba I – Embap.

Professor Orientador

Coordenador do TCC

Estudante/Orientando: Declaro ciência do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Canto da UNESPAR/Campus Curitiba I – Embap, o qual estabelece as normas de realização e avaliação do TCC, as quais serão devidamente respeitadas e cumpridas.

Estudante/Orientando

Curitiba, ____ de ____ de ____.

**Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba I – EMBAP**

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TCC

ESTUDANTE	
Nome Completo:	
Curso:	
Título do TCC:	
MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA	
1. Orientador	
Nome:	
Titulação:	
Colegiado:	
2. Membro	
Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
3. Membro	
Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
DATA E LOCAL DA DEFESA	
Data:	Horário:
Local:	
ASSINATURAS	
ESTUDANTE	
ORIENTADOR	
COORDENADOR	

SUPERIOR DE CANTO/BACHARELADO EM CANTO

Curitiba, _____ de _____ de _____.

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM CANTO
DO CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP/UNESPAR**

**CAPÍTULO I
DO CONCEITO E PRINCÍPIOS**

Art. 1º. As Atividades Complementares compreendem o conjunto de atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, sendo um instrumento para o aprimoramento e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências inerentes à prática profissional do Bacharelado em Canto, do *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR.

Art. 2º. As Atividades Complementares são apresentadas sob múltiplos formatos, tendo em vista:

- I. Complementar a formação do acadêmico, considerando a Matriz Curricular do Bacharelado em Canto;
- II. Expandir o conhecimento teórico-prático com atividades intra e extra institucionais;
- III. Fomentar a prática de trabalho entre grupos (coletivos);
- IV. Estimular as atividades de caráter solidário;
- V. Incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor dos acadêmicos;
- VI. Enriquecer a formação pessoal e profissional do acadêmico.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 3º. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no *Campus* de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR e/ou em organizações públicas e privadas que propiciem a complementação da formação do acadêmico.

Art. 4º. Os acadêmicos devem cumprir o número de horas de acordo com a Matriz Curricular vigente.

Art. 5º. Não estará apto à colação de grau o acadêmico que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares prevista para o Bacharelado em Canto, em conformidade à sua Matriz Curricular vigente, mesmo que tenha obtido aprovação em todas as demais disciplinas regulares do curso e cumprido todos os outros requisitos para a conclusão do curso.

Art. 6º. As Atividades Complementares estão classificadas em 05 (cinco) grupos:

- I. GRUPO 1 – ATIVIDADES DE ENSINO
- II. GRUPO 2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- III. GRUPO 3 –ATIVIDADES DE PESQUISA
- IV. GRUPO 4 –ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- V. GRUPO 5 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Parágrafo Único – Os formatos das atividades pertinentes aos 05 (cinco) grupos estão discriminados no Anexo I (TABELA DE VALIDAÇÃO DAS HORAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO EM CANTO) deste Regulamento, bem como as respectivas pontuações.

CAPÍTULO III **DAS ATRIBUIÇÕES**

SEÇÃO I **DO COORDENADOR DO CURSO**

Art. 7º. Ao Coordenador de Curso compete:

- I. Orientar os alunos quanto ao desenvolvimento das Atividades Complementares levando em consideração o presente Regulamento;
- II. Propiciar condições para o desenvolvimento do processo de avaliação e acompanhamento das Atividades Complementares;
- III. Constituir Banca Avaliadora de Atividades Complementares, composta por no mínimo 3 (três) professores indicados pelo Coordenador do Curso;
- IV. Encaminhar à Secretaria Acadêmica os resultados da validação das Atividades Complementares, bem como as cópias dos documentos comprobatórios, para o devido registro em histórico escolar e arquivamento.

SEÇÃO II **DA BANCA AVALIADORA**

Art. 8º. Compete à Banca Avaliadora de Atividades Complementares:

- I. Analisar, validar e pontuar as atividades desenvolvidas pelos acadêmicos do curso, considerando a documentação comprobatória em conformidade às determinações do presente Regulamento;

SEÇÃO III DO ACADÊMICO

Art. 9º. Ao acadêmico regularmente matriculado no *Campus de Curitiba I EMBAP/UNESPAR* no Bacharelado em Canto, compete:

- I. Conhecer o Regulamento das Atividades Complementares e seus anexos;
- II. Participar efetivamente das atividades oferecidas dentro e/ou fora do *Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR* que propiciem pontuações;
- III. Providenciar a documentação comprobatória da sua participação efetiva nas Atividades Complementares realizadas;
- IV. Respeitar os prazos e os procedimentos determinados para a validação das Atividades Complementares;
- V. Protocolar para o coordenador de curso (no Setor de Protocolo do *Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR*) a documentação de acordo com o Edital das Atividades Complementares, no final do 8º semestre do Bacharelado em Canto;
- VI. Cumprir a carga horária estabelecida na matriz curricular vigente.

Parágrafo Único – Comprovantes de atividades obrigatórias e realizadas nas disciplinas regulares do Curso não serão aceitos para a contagem das horas.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO, DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Art. 10º. O acadêmico deve escolher o grupo de classificação das Atividades Complementares a ser realizado, de acordo com os seus interesses, conforme o Anexo I deste Regulamento.

§ 1º - Somente serão validadas as Atividades Complementares desenvolvidas durante a vigência de sua matrícula no Bacharelado em Canto.

§ 2º - As Atividades Complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, preferencialmente em horário distinto ao horário do curso, não sendo justificativas para faltas em outras disciplinas curriculares.

§ 3º - No caso de acadêmico transferido de outras instituições de ensino superior é possível validar as Atividades Complementares já realizadas, mediante análise da Banca Avaliadora.

Art. 11º. A validação das Atividades Complementares ocorre conforme cronograma e editais publicados no site: www.embap.pr.gov.br.

Art. 12º. Para solicitar a validação das Atividades Complementares e o devido registro no Histórico Escolar, o acadêmico deve protocolar para o coordenador de curso:

- I. *Requerimento para análise e avaliação das Atividades Complementares (Anexo II);*
- II. *Formulário de Pontuação (Anexo III) devidamente preenchido, anexando na ordem dos quadros cópias legíveis da documentação comprobatória das atividades realizadas na sequência estabelecida pelos quadros e de acordo com o Anexo I deste Regulamento.*

Art. 13º. Será creditada a respectiva pontuação para cada atividade realizada pelo acadêmico, de acordo com o Grupo da Atividade Complementar e em conformidade ao Anexo I deste Regulamento.

Art. 14º. A documentação comprobatória apresentada deve estar devidamente legitimada pela instituição emitente, contendo carimbo e assinatura, especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

Parágrafo único. Casos excepcionais serão deliberados pela banca examinadora.

Art. 15º. As atividades que possam ser realizadas virtualmente serão consideradas, desde que comprovadas.

Art. 16º. Validada a documentação pela Banca Avaliadora, a Coordenação de Curso deve encaminhar à Secretaria Acadêmica a ficha avaliativa com a carga horária atribuída às Atividades Complementares para o registro no histórico escolar do acadêmico, e publicar em Edital.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17º. Este Regulamento pode ser alterado pelo Colegiado do Bacharelado em Canto do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Avaliadora composta pelos professores indicados pelo Coordenador do Curso.

Art. 19º O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Bacharelado em Canto e pelo Conselho de Centro de Área do *Campus de Curitiba I*, passando a ter vigência a partir de sua publicação, estando revogadas as demais disposições em contrário.

Curitiba, 09 de novembro de 2021.

Data de aprovação pelo colegiado de curso = 09/11/2021

ANEXO I

**TABELA DE VALIDAÇÃO DAS HORAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO BACHARELADO
EM CANTO**

CARGA HORÁRIA: 200 horas

GRUPO 1	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HOR. POR ATIVIDADE
1 - ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo 120 horas)	Estágio Extra Curricular diferente do obrigatório da Instituição	Declaração da instituição explicitando a quantidade de horas realizadas	Especificada no documento comprobatório
	Monitoria em disciplinas do curso ou áreas afins Outras atividades de ensino		
GRUPO 2	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HOR. POR ATIVIDADE
2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo 120 horas)	Disciplinas optativas cursadas durante o período acadêmico, na área de conhecimento ou áreas afins em outras Instituições de Ensino Superior, no próprio <i>Campus de Curitiba I – EMBAP</i> , ou em outros <i>Campi</i> da UNESPAR, desde que extras a carga horária de disciplinas optativas exigidas na Matriz Curricular do Curso Disciplinas cursadas durante o período acadêmico em outras áreas do conhecimento, em outras Instituições de Ensino Superior	Declaração da instituição explicitando a quantidade de horas realizadas.	Especificada no documento comprobatório.
	Participação em Cursos, Oficinas, Master Classes, Festivais, Workshops e afins	Certificado ou declaração de participação com assinatura da instituição ou do artista	
	Cursos de Língua estrangeira	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	

	Organização de evento artístico, científico ou de extensão	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	Especificada no documento comprobatório
	Participação como voluntário em ações sociais e Campanhas Institucionais	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	
GRUPO 3	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HOR. POR ATIVIDADE
3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 120 horas)	Projeto de Pesquisa/iniciação científica	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	Especificada no documento comprobatório
	Participação em eventos científicos	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	60 h
	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho	Certificado ou declaração com assinatura da instituição	60 h
	Publicação de artigo em <i>Anais</i> de eventos científicos	Cópia dos <i>Anais</i>	100 h
	Publicação de artigo científico em periódico com comissão editorial (de acordo com critérios da CAPES)	Cópia da publicação	1 publicação em <i>Qualis A</i> equivale a 100 h 1 publicação em <i>Qualis B</i> equivale a 100 h 1 publicação em <i>Qualis C</i> equivale a 60 h
	Publicação de capítulo de livro	Cópia da capa, das páginas iniciais e da página inicial do capítulo onde conste o nome do autor	100 h

GRUPO 4	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HOR. POR ATIVIDADE
4 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS (Máximo 150 horas)	Concerto solo com Orquestra	Programa ou Declaração da instituição promotora do evento	120 h cada
	Recital completo - solo e/ou de Música de Câmara		100 h cada
	Meio recital - solo e/ou de Música de Câmara		60 h cada
	Recital coletivo - solo e/ou de Música de Câmara		20 h cada
	Participação como integrante de Coro		15 h cada por concerto 20 h por obra
	Estreia de obra		
	Gravação de CD/DVD	Encarte do CD (Com ficha técnica)	Cada faixa 20 h
GRUPO 5	Participação em concursos	Programa do evento	60 h cada
	Premiação em concursos	Certificado de premiação	140 h cada
	ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO	CARGA HOR. POR ATIVIDADE
5 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo 80 horas)	Representação em Centro Acadêmico ou Diretório Estudantil	Declaração com assinatura da instituição	40 h por semestre

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
BACHARELADO EM CANTO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado no Bacharelado em Canto, matrícula _____ do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR, venho através deste, requerer a análise e a avaliação das Atividades Complementares listadas no formulário das Atividades Complementares do Bacharelado em Canto (Anexo I), conforme estabelece a Matriz Curricular do Curso. Declaro que não apresento duplicidade nos documentos, ou seja, comprovantes de atividades obrigatórias e realizadas nas disciplinas regulares do Curso. Em Anexo, fotocópias dos comprovantes.

Curitiba, ____ de ____ de ____.

Assinatura do requerente

ANEXO III

Formulário das Atividades Complementares do Bacharelado em Canto

(Os documentos apresentados serão arquivados – Não

apresentar originais) (Anexar os documentos na ordem dos quadros)¹

Aluno: _____

Curso: _____

Semestre: _____ **Bacharelado em Canto** _____

Total de horas a serem cumpridas: 200 h

Grupo	Descrição das Atividades	Carga horária
1 – ATIVIDADES DE ENSINO (Máximo 120 h)		
2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Máximo 120 h)		

¹Documentos ilegíveis e/ou fora de ordem podem ocasionar problemas na validação das horas.

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (Máximo 120 h)		
4 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS (Máximo 150 h)		
5 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Máximo 80 h)		